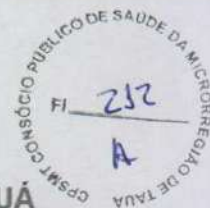




ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.23.001 - CPSMT.
Processo Administrativo nº2022.09.21.001 - CPSMT

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá toma público, para conhecimento dos interessados, por meio da Pregoeira: Antônia Imária Caracas Dos Santos, nomeado pela Resolução nº 005/2022, de 19 de abril de 2022, e assessorada pela Equipe de Apoio, também, nomeada através desta mesma Resolução, na Sala de Licitação, sediada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, Tauá-CE, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 23 de novembro de 2022.

HORA DE ENTREGA DA PROPOSTA: a partir das 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 06 de dezembro de 2022.

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: a partir das 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.org.br

TIPO DE DISPUTA: Aberto

1.0 DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material consumo, equipamentos e instrumentos odontológico, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT:

1.2- A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.3- O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4- O valor estimado para esta licitação é de R\$ 1.351.151,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, e quarenta e dois centavos).

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3.0 DO CREDENCIAMENTO

3.1- Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3- É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5- O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (anexo 05)

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

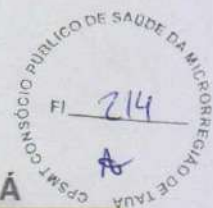
4.1- O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bll.org.br/>

4.3- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.6- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

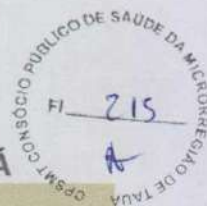
4.7- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8- A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.9- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13- NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.13.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13.7- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste município, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda:

4.13.7.1- Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

4.13.7.2- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

4.13.7.3- reunidos sob forma de consorcio;

4.13.7.4- Mantendo qualquer tipo de **VINCULO PROFISSIONAL COM SERVIDOR OU DIRIGENTE** de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

4.13.7.5- Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

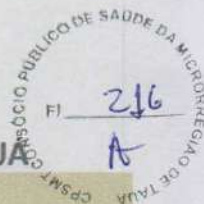
4.13.7.6- De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

4.13.7.7- Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.13.7.8- De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.13.7.9- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.0- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.0- O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1- Valor unitário e/ou valor global;

6.1.2- Marca;

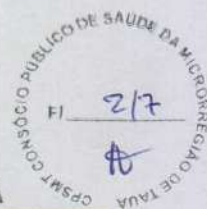
6.1.3- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



6.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6- Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por parte dos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7.0- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E AMOSTRAS

7.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2- A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre A pregoeira e os licitantes.

7.5- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

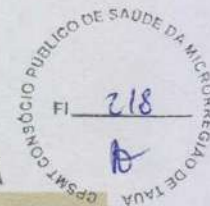
7.6- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote, conforme cadastro do pregão no sistema BLL.

7.7- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



7.9- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo de real).

7.10- O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.11- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de DISPUTA "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá A pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18- No caso de desconexão com A pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para A pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

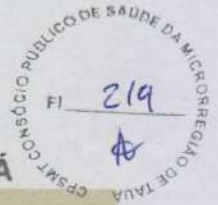
7.20- O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27- Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1- No país;

7.29.2- Por empresas brasileiras;

7.29.3- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

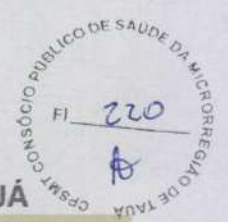
7.30- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, A pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



7.33- A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34- Após a negociação do preço, A pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1- Encerrada a etapa de negociação, A pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5- A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

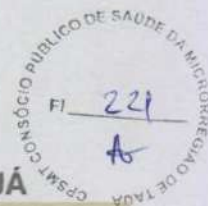
8.6- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

8.6.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



8.8- Havendo necessidade, A pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9- A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1- Também nas hipóteses em que A pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, A pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.0- DA HABILITAÇÃO

9.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, A pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3- Constatada a existência de sanção, A pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.1- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9.3.2- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.3.3- Ressalvado o disposto no item 9.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.4- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.4.1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2- *Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;*

9.4.3- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.5- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.6- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.7- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.8- Documento de identificação do responsável legal da empresa;

9.5- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.5.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

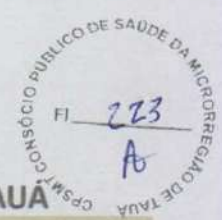
9.5.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLDT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9.5.5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou comprovante de isenção;

9.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.8- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.6.1- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

9.6.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do **BALANÇO PATRIMONIAL**, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

9.7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.7.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO OU PRIVADO, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos e/ou serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.7.2- Os licitantes deverão apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;

9.8- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

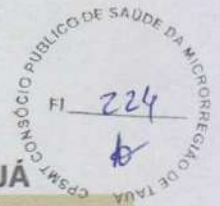
9.8.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo VII;

9.9- Os documentos de Habilitação acima dispostos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

9.10- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11-A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14- A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, A pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17- O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

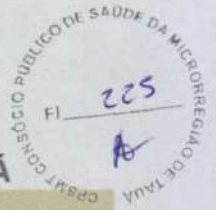
10.0 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1- ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



10.1.2- conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5- Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.0 DOS RECURSOS

11.1- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2- Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3- Nesse momento A pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



11.6- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.0 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.0 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.0 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

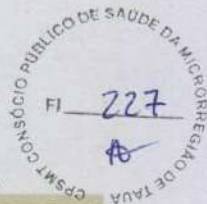
15.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



15.3- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5- Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.6- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

16.0 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1- Após a homologação da licitação e Registrado os Preços em Ata de Registro de Preços, será realizada a contratação, devendo ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2- O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

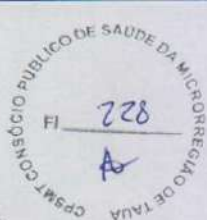
16.5.2- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.6- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.7- O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do ano corrente, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



16.8- Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.9- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.0 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1- As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1- As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.0 DO PAGAMENTO

20.1- As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

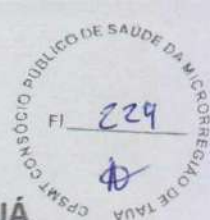
b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

21.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

22.0 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23.0 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@cpsmtaua.ce.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, Tauá-CE.

23.3- Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

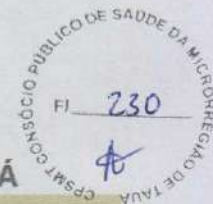
23.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6- A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



23.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

24.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1- *Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.*

24.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

24.3- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4- No julgamento das propostas e da habilitação, A pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1- ANEXO 01 - Termo de Referência;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- 24.12.2- ANEXO 02 – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 24.12.2- ANEXO 03 – Minuta de Contrato;
- 24.12.3- ANEXO 04 – Termo de Adesão – BLL
- 24.12.4- ANEXO 05 – Custo pela utilização do sistema;
- 24.12.5- ANEXO 06 – Declaração Inidoneidade
- 24.12.6- ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 24.12.7- ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 24.12.8- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 24.12.9- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 24.12.10- ANEXO XI – Declaração Vínculo

Tauá – CE, 23 de novembro de 2022.

Antônia Imária Caracas dos Santos
Pregoeira Oficial



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material consumo, equipamentos e instrumentos odontológico, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				VALOR - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Aparelho de Ultrassom Odontológico, composto por jato de bicarbonato: Aparelho de ultra-som piezoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHz para a peça de mão (transdutor) com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra. Vibração com movimento linear Antero-posterior longitudinal ao cabo sem a necessidade de esterilizar em autoclave para maior longevidade do transdutor, peça de mão leve e anatômica, duas capas do transdutor removível e autoclavável a 135°C, 4 pontas de raspagem autoclaváveis a 135°C, chave universal para troca das pontas com prolongador que impeça o contato manual diminuindo o risco de ferimento ao usuário, revestido em poliuretano autoclavável a 135°C. Chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando com acionamento progressivo de qualquer ângulo com facilidade, fusível de proteção, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 01 filtros de ar, mangueiras lisas e flexíveis, reservatório e bomba de sucção que permita a utilização de líquido para assepsia no procedimento. Aparelho com garantia de reposição do transdutor do ultra-som. em caso de defeito. Dimensões aproximadas de 30 x 36 x 25 cm (L x C x A). Consumo aproximado de 10 L/min. Pressão aproximada de 60 psi (min) a 80 psi (max). Potência mínima aproximada de 25 VA. Alimentação de 110 a 220V. Garantia mínima de 12 (Doze) meses	UNID	2	5.167,50	10.334,99

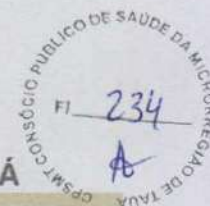


ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.				
2	Glicosímetro	UNID	2	80,59	161,19
3	Amalgamador odontológico capsular: Amalgamador de uso odontológico, com visor digital e estrutura de poliuretano. Tensão de 110/220 volts, potência de 270 watts e frequência de 50/60HZ. Para manipulação de limalha e mercúrio em cápsulas pré-dosificadas, com temporizador digital, tempo de 0 a 19 segundos, movimento oscilatório ou elíptico com amplitude aproximada de 25mm e frequência aproximada de 4.000 oscilações por minuto. Pés com ventosas de borracha ou PVC siliconados para melhor aderência. Deve vir com sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas. O aparelho deverá estar de acordo com as normas do Ministério da Saúde/Anvisa. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	1	1.335,04	1.335,04
4	Fotopolimerizador: Indicado para fotopolimerizar resinas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440 nm a 480 nm; Apresenta modo Ramp (Durante os primeiros 5 segundos, a potência da luz aumenta gradualmente até atingir o máximo de potência, minimizando o stress da união entre esmalte e restauração; Radiômetro interno que fornece um teste simples para garantir a funcionalidade da luz; Sem ruído de ventilação; Função de desligamento de segurança para aquecimento por uso excessivo; Dados técnicos: Comprimento de onda: 440 nm – 480 nm; Pico do comprimento de onda: 460 nm; Intensidade da luz: 1200 mW/cm ² (Pico); Tempo de uso contínuo: 60 segundos; Peso do fotopolimerizador: 144g; Voltagem: Bivolt 110V - 220V; Capacidade da bateria: 2 x 4,2V 1200 mAh; Registro ANVISA; Garantia: 2 anos. Apresentação: Embalagem c/ 1 aparelho fotopolimerizador, 1 carregador, 1 cabo de força; plugs para o carregador; 100 proteções plásticas; 3 reposições de protetores de lentes; 5 protetores de luz e manual;	UNID	3	1.960,31	5.880,92



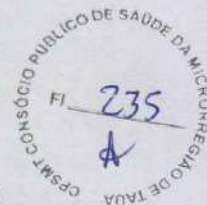
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL BANCADA (25L) - CAPACIDADE DE 25 LITROS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DA CÂMARA; PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL DE TEMPO TEMPERATURA (DE 90°C ATÉ 135°C); POTÊNCIA 1.800 WATTS; BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS; 30 X 35 CM (D X P) ; DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA 24 X 33 CM (L X P); NUMERO DE BANDEJAS: 3; ACOMPANHA BOMBA DE VACUO (permite a secagem eficiente do material esterilizado sem intervenção do usuário) E IMPRESSORA (impressora térmica para registro de dados como: tempo de esterilização, hora, temperatura de esterilização e fases do ciclos); REGISTRO NA ANVISA E REGISTRO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS VASO DE PRESSÃO; GARANTIA DE 2 ANOS NA DATA DE ENTREGA.</p>	UNID	2	6.459,53	12.919,07
6	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA(54L) - CAPACIDADE PARA 54 LITROS; USO APROXIMADO DE 900ML DE ÁGUA DESTILADA POR CICLO; CÂMARA DE AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA APROXIMADA DE 3.600WATTS – 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNA: 54 x 60,8 x 80 cm (L x A x P), INTERNA: 34 x 66 cm (D x P), BANDEJAS: 28 x 2,5 x 47 cm (L x A x P) – PESO 82 A 88KG; COM BOMBA DE VÁCUO INCLUSA; REGISTRO NA ANVISA E REGISTRO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS VASO DE PRESSÃO; GARANTIA DE 2 ANOS NA DATA DE ENTREGA. INSTALAÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO INCLUSA.</p>	UNID	2	16.881,93	33.763,87
7	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA (42L): Capacidade: 42 L; Voltagem: 220 V; Potência: 1500 W; Pressão de trabalho: 1 kgf/cm³ a 3 kgf/cm³; Temperatura de trabalho: 121°C a 134°C; Frequência: 50/60 HZ; Câmara: Ø296 mm (diâmetro) x 54,30 cm (profundidade); Medidas: 39,40 (altura) x 69,70 (comprim.) x 43,50 (largura) cm; Com Bomba de vácuo; Comporta a quantidade de 600 ml de água; Câmara: Aço inoxidável AISI 304; Gabinete: Aço laminado 1020; Pintura: Eletrostática a pó híbrido (epóxi e poliéster) antiferruginosa; Guarnição: Silicone vulcanizado; Bandejas: Alumínio</p>	UNID	2	16.061,53	32.123,07



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



<p>Apresentação: 01 Autoclave horizontal tamanho 42 litros com voltagem de 220 V; Acessórios de série: 02 Bandejas; 01 Copo de medida; 01 Cabo de energia; 01 Haste despressurizadora. Garantia de 12 meses; Registro na ANVISA e registro INMETRO para equipamentos de vaso pressão.</p>				
<p>Equipo odontológico completo (cadeira odontológica com refletor e unidade auxiliar): EQUIPO ODONTOLOGICO – 01 unidade: Equipo odontológico acoplado, com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento, puxadores bilaterais, sistema progressivo e seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático, suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada, sistema de desinfecção interna dos condutos de água que diminui o risco de contaminação cruzada no consultório, bandeja em alumínio anodizado com suporte de instrumentais removível e autoclavável a135°C, reservatórios transparentes para alimentação de líquidos das pontas e do sistema de desinfecção, aparelho de negatoscópio integrado, 1 terminal para peças de mão de baixa rotação com irrigação, 1 terminal 2 furos para alta rotação e 1 terminal para seringa <i>tríplice com a seringa tríplice</i>. Este equipo deve possuir também os seguintes recursos e periféricos incorporados: Amplo painel de comando com membrana para o controle de todos os recursos do equipo, refletor, unidade auxiliar e movimentos da cadeira; Painel interno de controle em local de fácil acesso sob a bandeja, composto de manômetro e reguladores de ar e água que permitem os ajustes de pressão do ar da turbina e do spray sem a necessidade de técnico ou ferramenta; Alavanca localizada no pedal de comando que <i>bloqueia temporariamente a água do spray</i> das canetas mantendo o funcionamento da turbina, para procedimentos onde a água é desnecessária; Botão, também no pedal de comando para acionar um fluxo de ar pela caneta mantendo a turbina imobilizada, tornando desnecessária a utilização do ar da seringa tríplice; 3 memórias programáveis para seleção de posições de trabalho da cadeira, 4 intensidades de luz do refletor; Estrutura do equipo em alumínio, corpo e capas do tipo ABS com 3mm de espessura,</p>				



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	<p>bloco de acionamento pneumático fabricado em metal não ferroso com banho de proteção por níquel químico, seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado fosco e mangueiras do tipo Oblate lisa, leves e flexíveis. arantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação</p>				
8	<p>REFLETOR ODONTOLÓGICO - 01 unidade: Refletor odontológico monofocal, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria e branca (5500 Kelvin) uniformemente distribuída e não produz sombras mesmo com a obstrução parcial da luz, campo de iluminação 10 x 20 cm a 80 cm de distância com luz regulável desde 12.000 até 20.000 Lux, lâmpada halógena 24V x 150W, transformador com seleção de voltagem 110/127/220V, fusível de proteção 3A (110/127V) e 1A (220V), braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Fusível de proteção: 2a (110/127v) 1a (220v). Voltagem: 110/127/220v. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	7	27.472,67	192.308,67
	<p>UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA - 01 unidade: Unidade auxiliar odontológica acoplada à cadeira com cuba da cuspeira de formas arredondadas e destacada do corpo da unidade proporcionando uma melhor posição de cuspir, bacia em cerâmica esmaltada com abertura lateral para facilitar a aproximação da auxiliar e removível para proporcionar uma perfeita desinfecção, com ralo separador de detritos, corpo da unidade com carenagem envolvente, sem tubos, suportes ou acoplamentos aparentes, 01 seringa tríplice, porta copos, 2 terminais para sucção, suporte de pontas em peça única e destacável da unidade proporcionando uma desinfecção adequada, braço assistente articulado que permite a aproximação dos sugadores ao campo operatório com painel de comando com membrana para o controle de todos os recursos do equipo, refletor, fotopolimerizador, temporizador da unidade auxiliar e</p>				

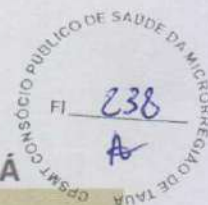


ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	<p>movimentos da cadeira; temporizador programável para o acionamento da água da cuspeira por um intervalo de tempo definido pelo operador proporcionando grande economia de água no consultório, separadores de detritos e tela de aço inox, caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos. Chassi da unidade auxiliar em alumínio, revestimento externo do tipo ABS de 3mm de espessura, suporte da unidade em aço carbono com banho de proteção contra oxidação, terminal para sucção de alta potência em alumínio anodizado com registro esférico e terminal giratório, seringa triplice totalmente fabricada em latão cromado fosco e caixa de esgoto selada em PVC. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. MOCHO ODONTOLÓGICO: com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possui base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras lavável, encosto ergonômico com regulagem longitudinal.</p>				
9	<p>Compressor de ar Industrial Alta Pressão 350 litros - 30 pés. MSW 30/350 Max - 350 litros - Pressão 175lbf - 30 pcm - 7,5 HP - 220/380V Trifásico. Dados Técnicos: Deslocamento teórico (pcm) / (litros/min): 30 / 850 Dimensões (A x L x C) (mm): 574 x 1105 x 1615; Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1615 x 574 x 1105; Nível de ruído (dB):</p>	UNID	2	17.874,27	35.748,53



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	84,4; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Número de pólos: 2; Peso c/ embalagem (Kg): 320; Potência (Kw): 5,5; Potência do motor (CV): 7,5; Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 175 / 12; Rotação por minuto (RPM): 995; Tempo de enchimento (min): 6,05; Tensão (V): Trifásico 220/380V/60HZ; Volume do óleo lubrificante (ml): 880; Volume do reservatório (litros): 353; Garantia: 1 ano				
10	Máquina de solda a ponto Tensão de alimentação 110 ou 220V (chave seletora); Potência máxima 1.100W ; Corrente 10A (110V) / 5A (220V); Freqüência de uso 2 pontos/segundo por 5 segundos max.; Peso 4,6Kg; Tensão em vazio 4,0V max. Função revenido, acompanhando Chave Allen 1,5 mm, Manual de Instruções, Cabo Auxiliar com garras Jacaré Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	2	3.471,73	6.943,47
11	Destilador de Água: Destilador de água tipo Pilsen, capacidade de 10 litros por hora construído totalmente em aço inox, bacia, tubo condensador, cúpula interna, cúpula externa, tubulações, desligamento automático em caso de falta de alimentação de água, lâmpada piloto, chave contatora de segurança (não usar mercúrio). acompanha suporte para fixação na parede. instalação elétrica e fixação na parede correm por conta do comprador. Especificações: alimentação elétrica 220 V; potência 7000 W; corrente 32 A; fiação elétrica 6 mm diâmetro do cano 63,5 mm ; diâmetro da bacia 40,5 cm comprimento do cano 101,5 cm; Para melhor qualidade da água destilada produzida e maior durabilidade do aparelho, pré-filtros de sedimentos e o de carvão ativado bem como o abrandador no caso das águas duras; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	2	6.811,33	13.622,67
12	MOTOR DE CHICOTE: velocidade de até 15.000 RPM, Alto Torque, 100 Watts de potencia, 127- 220 Volts, Sistema de Mandril para borcas de 0,1 a 4 mm de diâmetro. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de	UNID	3	1.683,00	5.049,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.				
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: com 420.000 rotações por minuto, possui corpo em aço inox com canais arredondados de pega paralelos ao corpo da caneta, sistema de conexão dois furos, spray triplo para refrigeração da broca, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, sistema para colocação e retirada de brocas por pressão sobre a cabeça da caneta sem a utilização de saca-brocas, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min), pressão de trabalho 30 PSI, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos e peso máximo 60,5 g. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	7	1.471,40	10.299,80
14	MICRO MOTOR: esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, spray externo, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min. e peso máximo de 92 g. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	7	1.474,73	10.323,13
15	CONTRA ÂNGULO: esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, peso máximo de 44,5 g. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos,	UNID	7	1.535,93	10.751,53



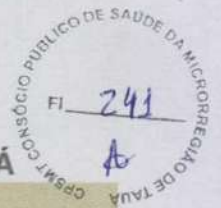
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CPSMT CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
Fl. 240
A

	devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.				
16	Cortadora de gesso e Politriz: Tampa frontal em alumínio com pintura eletrostática, com vedação total para evitar vazamentos de água durante o recorte de modelos. Disco de corte de 10", Polegadas e dupla face e fácil substituição. Área útil para recortar até dois modelos. Possui mesa com transferidor de ângulos, dispositivo para recorte na horizontal. Possui pé de borracha para melhor absorver a vibração. O fluxo de água é distribuído por todo o disco evitando a aderência de gesso. Os parafusos e porcas são de latão para não oxidar. Utilização para prótese ou ortodontia simultaneamente. Pintura eletrostática. Peso: 16,500 Kg, Potência: 1/2 CV; Rotação: 3.200 RPM; Consumo: 190 Watts; Dimensões: Largura: 40 cm / Altura: 38 cm / Comprimento: 40 cm; Garantia de 18 meses contra defeitos de fabricação	UNID	2	7.157,20	14.314,40
17	Raio x odontológico intra oral: Raios-x com base de ferro fundido em forma de U dimensionada para movimentação do equipamento com estabilidade, prático e de fácil operação, com regulador de tensão eletrônico que estabiliza a alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 mA, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, dupla colimação que diminui a incidência de radiações secundárias, isolamento termoeletrico por imersão do cabeçote em óleo, seleção de exposição de tempo 0,1 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm, timer digital microcontrolado, compensador eletrônico de tempo que corrige o tempo de exposição em função de pequenas variações da rede elétrica e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sub e sobretensão, controle remoto com cabo espiralado, display digital e teclado de membrana com opções de seleção do tipo de radiografia (oclusal, interproximal e periapical), tipo e posição do dente, sensibilidade do filme (película ou sensor digital) e faixa etária do paciente adulto ou	UNID	1	20.646,67	20.646,67



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	infantil, norma jis z 2801 banho de proteção anti-microbiano e anti-bactericida nas superfícies de contato, permitindo a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica com grande precisão, minimizando exposições desnecessárias e melhorando a qualidade radiográfica. O controle remoto possui tempos padrões de exposição pré-programados, conforme cada situação específica e memória para programação de novos tempos pelo próprio CD. O raios-x possui total adequação a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária e acompanha Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado. TENSÃO : 127/220V EM 50/60 HZ; FOCO : 0,8 X 0,8 MM; POTÊNCIA : 950 VA; FUSÍVEL : 15 A (127 V) E 10 A (220 V); COMPRIMENTO DO BRAÇO : 1095 mm. INCLUINDO SENSOR DIGITAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO				
18	Vibrador de gesso: Carenagem injetada em ABS (Resistente a impacto e não propaga chamas);- Base inferior em alumínio com pintura eletrostática; Mesa removível para limpeza; Vibração regulável (com dimmer rotativo); Chave geral com lâmpada; Ventosas para melhor aderência; Bivolt; Dimensões: 145 X 165 X 110; Garantia mínima de 18 (Dezoito) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	UNID	2	741,40	1.482,80
	SISTEMA DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA				
	Sistema de sucção de alta potência composta de flange, norma jis z 2801 banho de proteção anti-microbiano e anti-bactericida nas superfícies de contato, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de PVC para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mm Hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, pode ser instalada para até 4 consultórios.				
	ALTURA: 37,5cm; COMPRIMENTO: 37cm; LARGURA: 24,3cm				



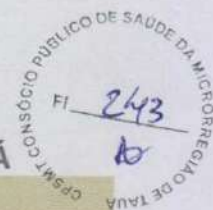
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	PESO: 35 Kg; CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 litros/min.				
	VAZÃO DE AR: 200 litros/min; POTÊNCIA: 1540 VA				
19	TENSÃO: 220V em 50/60Hz; ROTAÇÃO DO MOTOR: 3450 RPM; POTÊNCIA DO MOTOR: 1 CV	UNID	1	8.493,87	8.493,87
	UNIDADE AUXILIAR DA CICLONE				
	Unidade auxiliar acoplada ao cano do refletor, norma jis z 2801 banho de proteção antimicrobiano e anti-bactericida nas superfícies de contato, com opção para instalar em armário ou parede, estrutura em chapa de aço fosfatizado, separador de detritos com tampa rosqueável e tela de aço, acionamento automático dos adaptadores através de micro-switch elétrico				
	adaptadores das cânulas autoclaváveis em alumínio anodizado com registro esférico e terminal giratório, suporte dos sugadores em poliacetal maciço de linhas arredondadas e 02 sugadores um para saliva e outro para sangue.				
	LARGURA: 10,5cm				
	COMPRIMENTO: 13cm				
	ALTURA: 10,5cm				
20	LOCALIZADOR APICAL: Eletrônico utilizado para localização do ápice e do comprimento do trabalho em conformidade com as norma IEC60601-1 e CE 0459. Visor do tipo color graphic TFT de 3,5 pol ² , bateria de 2,4V NIMH recarregável, carregador externo com entrada de 120V / 50-60Hz ou 230V/50-60Hz e saída de 6V DC. Dimensões aproximadas de 130 x 80 x 63mm. Peso aproximado de 360Gr. Acessórios: 1 carregador, 1 cabo de medição, 2 cliques labiais, 2 ganchos de ligação, 2 conectores bifurcados.	UNID	2	5.541,33	11.082,67
21	MICROMOTOR ENDODÔNTICO: com funcionamento elétrico e a bateria, base compacta com peso máximo de 580g, ausência de pedal de comando, visor amplo em cristal líquido, botões individuais para cada função, contra ângulo leve de peso máximo de 150g, com cabeça pequena de peso máximo de 36g, botão de acionamento na peça de mão, sistema na peça de mão que possibilite o uso de intercâmbio de vários modelos de cabeça, sistema intermediário 6:1 de rotação, velocidade de rotação de 250 a 1200 rpm, torque de 0,6 a 4,0 N.cm, reciprocidade para Waveone e controle de torque e modos de	UNID	2	8.863,33	17.726,67



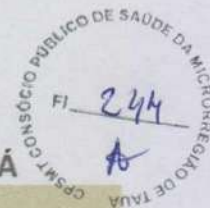
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	auto- reverso para instrumentos de rotação contínuos, possibilita tratamento com técnica de arquivo único, versatilidade no tratamento onde o praticante se concentrar totalmente sobre o paciente, simplicidade de utilização, boa visibilidade e acesso com o acessório do contra-ângulo diminuto.				
22	Mocho odontológico: a gás com regulagem de altura e inclinação de assento e encosto, com 5 rodízios, assento com 45 cm x 40 cm, estofamento na cor azul bebe.	UNID	5	1.726,67	8.633,33
23	Seladora: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática. Seladora de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Articulações com embuchamentos de metal. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. Funciona em 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). Potência 200 watts. Consumo médio de 1 kwh a cada 1800 selagens. Partes eletro-e eletrônica totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm.	UNID	2	5.946,80	11.893,60
24	Plastificadora: Acionamento automático do vácuo; Permite aquecimento nos dois lados da placa; Aceita placas redondas e quadradas com até 7mm de espessura; Motor com 1400W de potência; Voltagem: 110V. Resistência de carbono; 1 ano de garantia. Equipamento para confecção de moldeiras para diversas aplicações. Principais aplicações: Protetor bucal; Moldeiras para clareamento caseiro; Matriz para resina composta; Ponte provisória; Casquetes; Fixação de braquetes; Moldeira para fluoretação; Guia cirúrgico; Placa de mordida (bruxismo); Placa base; Moldeiras individuais; Embalagem de modelos de estudo (arquivo). Apresentação: Caixa c/ 1 Plastificadora, 1 cabo de força, 250g granalha de vidro, 1 chave Allen 4mm, 1 mostruário de placas, 1 porta modelos, manual de instruções, 2 cabos de acionamento de vácuo, 1 cabo da unidade de aquecimento e 1 cabo do anel rotativo.	UNID	2	3.811,53	7.623,07
25	Micromotor de Bancada: Peça de mão com 04 rolamentos blindados e sistema de vedamento de poeira, regulagem de velocidade com aceleração imediata, pedal liga/desliga, chave para rotação inversa. Sistema overload para proteção de sobrecarga. 45000RPM, 45 watts de potência, bivolt com chave seletora. Torque máximo	UNID	2	2.558,80	5.117,60



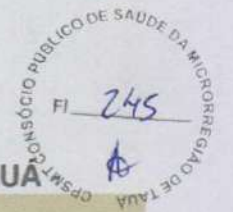
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	300gf-cm/2,94N. Garantia de 06 meses. Apresentação: Embalagem c/ base, micromotor, suporte de bancada para peça de mão, chave para pinça, pedal, carvão sobressalente e suporte de comando para peça de mão				
26	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA COM ILUMINAÇÃO: Ângulagem para entrada das mãos; Caixa moldada em polipropileno (PP); Fácil remoção das luvas para assepsia; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior possibilitando acompanhamento visual da revelação; Não utiliza energia elétrica. Peso Líquido: 800 g; Peso Bruto: 1,130g; Dimensões: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura); Corrente: 40 MA; Luz Led: 6000 candela; Bateria: 9 V. Acompanha 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).	UNID	3	423,31	1.269,94
27	OXÍMETRO DE DEDO: O Oxímetro portátil para monitorar a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sua frequência cardíaca. Funciona 2 pilhas AAA, com indicador de pilha fracas no LED; Faixa de alcance saturação: 36% a 99%; Faixa de alcance batimentos: 30 a 250Bpm; Desligamento automático para poupar energia; Monitoramento de Dados atualizados em segundos; Garantia de 6 meses.	UNID	3	249,09	747,28
28	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: Capacidade de medir a pressão arterial, frequência e arritmia cardíaca. Dimensões: 20 x 14 x 8 cm; Peso 100 g. Garantia de 4 anos.	UNID	3	294,87	884,62
29	Termo-Higrômetro Digital com Sensor Externo e Relógio: Mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente através de sensores internos e possui sensor externo para realizar medições de temperatura.	UNID	3	261,76	785,28
30	Prensa hidráulica convencional: Prensagem 4 toneladas; Sistema hidráulico inferior; Sem necessidade de fixação na bancada; Capacidade de 2 mufas de microondas ou convencional; Serve também	UNID	2	4.305,40	8.610,80



ESTADO DO CEARÁ
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



CPSMT

	para mufas parciais; Dimensões: 200 x 200 x 340mm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação				
31	Martelete pneumático: Martelete pneumático Protéctni é utilizado para auxiliar nos trabalhos de aberturas de mufas tanto de metal quanto de micro-ondas, por sistema pneumático eliminando assim o uso de chave de fenda e martelo, contribuindo assim com o mínimo esforço e maior praticidade. Apresentação: 1 Martelete Pneumático; 1 Ponta Tipo Fenda; 1 Ponta Tipo Puncão; 1 Arco para fixação de serras para troquelização (não acompanha serra); 1 Conexão T para a rede pneumática; 1 Suporte para o Martelete; 1 Frasco de Micro Óleo Lubrificante; 1 Manual para o usuário. Garantia 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)	UNID	1	1.829,17	1.829,17
32	Cuba Ultrassonia: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos. Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança. Capacidade Total: 2,5 litros; Peso: 3 kg; Dimensões: Largura: 28,5 cm; Altura: 18,5 cm; Profundidade: 22,5 cm. Cesto: Plástico Injetado; Tensão Elétrica: 220V; Temporizador Digital: 5 tempos; Faixa temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°; Garantia: 1 ano.	UNID	2	2.746,67	5.493,33
VALOR TOTAL DO LOTE					508.200,03
LOTE 02 - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO				VALOR - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	APLICADOR DE MTA: É indicado para levar o MTA em pequenas cavidades após manipulado; Possui ponta extremamente delgada; Possibilita a inserção em pequenas cavidades (intra canal e cirúrgicos; Design	UND	3	325,45	976,34



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	Ergonômico; Autoclavável; Ponta do aplicador com diâmetro de 1,1mm; Tamanho médio.				
2	AFASTADOR DE MINESSOTA: Afastador manual para afastamento de tecidos e partes moles. Cabo ergonômico e ponta delicada, sem cantos vivos. Fabricado em material austenítico não temperável.	UND	10	24,30	243,00
3	AFASTADOR FARABEUF:	UNID	5	23,95	119,75
4	ALAVANCA RETA TIPO APICAL	UND	10	48,91	489,13
5	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN 1L, 1R.	CONJ	10	64,91	649,13
6	ALAVANCA APICAL TIPO POTT (PAR)	PAR	5	114,83	574,17
7	ALAVANCA APICAL TIPO HEINDERBRINK 1, 2,3	CONJ	5	147,41	737,03
8	ALVEOLÓTOMO RETO:	UNID	10	137,12	1.371,20
9	ALVEOLÓTOMO CURVO	UND	10	137,12	1.371,20
10	DESCOLADOR DE FREER	UND	8	30,33	242,61
11	DESCOLADOR DE MOLT Nº 6	UND	15	30,33	454,90
12	LIMA PARA OSSO DUPLA	UND	10	63,08	630,80
13	PINÇA DIETRICH 17 CM	UND	5	113,18	565,90
14	PORTA AGULHA MAYO HEAGER 17CM COM PONTA DE VIDEA	UND	20	298,54	5.970,80
15	CONJUNTO DE MOLDEIRAS PERFURADAS VERNE PARA DENTADOS	CONJ	10	134,95	1.349,53
16	CONJ. MOLDEIRA AÇO PERFURADO PARA DESDENTADOS	CONJ	10	124,70	1.247,00
17	ESPÁTULA LECRON	UND	15	17,73	265,90
18	ESPÁTULA 31	UND	10	17,74	177,40
19	ESPATULA 07	UND	10	17,05	170,47
20	ESPATULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UND	5	4,32	21,60
21	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1 ADULTO	UND	10	17,88	178,77
22	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1 INFANTIL	UND	10	18,12	181,20
23	ESPATULA SUPRAFILL Nº 0,5	UND	10	27,96	279,60
24	ESPATULA METAL PARA GESSO	UND	5	26,04	130,18
25	FACAS PARA GESSO	UND	5	22,68	113,40
26	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA	UND	15	120,11	1.801,60
27	LAMPARINA À ÁLCOOL	UND	5	69,49	347,43
28	LÂMPADA HANNAU	UND	10	58,50	584,97
29	MUFLA DE METAL Nº 06	UND	25	234,43	5.860,67
30	PLANO DE FOX	UND	5	90,42	452,12
31	PRENSA DE COCÇÃO: Indicada para a técnica de cozimento de 2 mufas simultaneamente; totalmente zincada; Dimensões: 12cm x 21cm (base x altura); Garantia: 12 meses; Validade indeterminada.	UND	12	132,26	1.587,12
32	POTE DE VIDRO PARA MANIPULAR PARA RESINA COM TAMPA	UND	10	39,09	390,90



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



33	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA COM CÂNULA E TRÊS PONTAS	KIT	15	64,17	962,60
34	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	UND	20	22,43	448,67
35	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201	UNID	20	22,43	448,67
36	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202	UNID	20	22,43	448,67
37	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203	UND	20	22,43	448,67
38	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204	UND	20	22,43	448,67
39	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	UND	20	22,43	448,67
40	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207	UND	20	22,43	448,67
41	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208	UND	20	22,43	448,67
42	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UND	20	22,43	448,67
43	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UND	20	22,43	448,67
44	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A	UND	20	22,43	448,67
45	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14	UNID	20	22,43	448,67
46	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A	UNID	20	22,43	448,67
47	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26	UND	20	21,55	431,00
48	ARCO PLÁSTICO DE OTSBY	UND	20	18,43	368,67
49	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE CALEN	UND	10	122,11	1.221,07
50	PINÇA MULLER PARA CARBONO	UNID	10	47,60	475,97
51	PINÇA CRANE KAPLEN	UNID	10	91,75	917,47
52	PINÇA CRILE 14CM	UNID	10	81,29	812,93
53	PINÇA PORTA GRAMPO INOX PALMER	UND	3	120,70	362,09
54	PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA	UND	5	144,11	720,57
55	PINÇA EXPLORADORA COM PONTA RETA PARA ENDODONTIA	UND	20	15,08	301,60
56	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA	UNID	5	243,71	1.218,57
57	RÉGUA MILIMETRADA EM METAL PARA ENDODONTIA	UND	15	19,26	288,95
58	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (QUADRADO) ADULTO	UND	10	10,19	101,87
59	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (QUADRADO) INFANTIL	UND	10	9,28	92,77
60	BANDEJA INOX PEQUENA 22 X 9 X 1,5	UND	30	50,93	1.528,00
61	BANDEJA INOX MEDIA 22 X 12 X 01	UND	30	61,05	1.831,60



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FI 248
A

62	PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ	UNID	10	12,31	123,13
63	PORTA ALGODÃO (INOX)	UNID	10	99,81	998,10
64	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33	UNID	10	24,46	244,57
65	BRUNIDOR DUPLO PARA AMALGAMA Nº 03	UNID	10	15,05	150,47
66	BRUNIDOR DUPLO Nº 29/21	UND	50	24,22	1.211,17
67	COLOCADOR DE LIGADURA ELASTICA PARA ORTODONTIA	UNID	20	23,58	471,53
68	COLHER DE DENTINA Nº 14	UNID	10	15,01	150,13
69	COLHER DE DENTINA Nº 17	UNID	10	15,01	150,13
70	COLHER DE DENTINA Nº 18	UNID	10	15,01	150,13
71	CURETA DE DENTINA Nº 11.1/2	UND	10	15,01	150,13
72	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS	UND	10	17,76	177,60
73	CURETA DE DENTINA Nº 05	UND	10	15,01	150,13
74	CONDENSADOR TIPO EAMES Nº 01	UND	10	15,01	150,13
75	CONDENSADOR TIPO HOLEMBACK Nº 02	UND	10	15,01	150,13
76	CONDENSADOR Nº2	UNID	10	15,01	150,13
77	CONDENSADOR Nº 3	UNID	10	15,01	150,13
78	CONDENSADOR Nº 4	UNID	10	15,01	150,13
79	CABO PARA BISTURI	UND	10	14,20	142,00
80	CABO PARA ESPELHO	UND	30	7,32	219,60
81	CINZEL RHODES Nº 36-37	UND	10	111,99	1.119,87
82	ESPÁTULA HOLLENBACK 3S	UND	10	15,01	150,13
83	EXPLORADOR Nº 05	UND	30	15,01	450,40
84	ESPATULA DE CIMENTO Nº 24	UND	10	18,08	180,83
85	FÓRCEPS Nº 150	UND	5	132,83	664,17
86	FÓRCEPS Nº 16	UND	5	132,83	664,17
87	FÓRCEPS Nº 151	UND	5	132,83	664,17
88	FÓRCEPS Nº 18R	UND	5	132,83	664,17
89	FÓRCEPS Nº 18L	UND	5	132,83	664,17
90	FÓRCEPS Nº 17	UND	5	132,83	664,17
91	FÓRCEPS Nº 65	UND	5	132,83	664,17
92	FÓRCEPS Nº 69	UND	5	132,83	664,17
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UNID	5	132,83	664,17
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101	UNID	5	132,83	664,17
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UND	5	132,83	664,17
96	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	UND	5	132,83	664,17
97	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UND	5	132,83	664,17
98	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	UND	5	132,83	664,17
99	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	UND	5	132,83	664,17
100	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	UND	5	132,83	664,17
101	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UND	5	132,83	664,17
102	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	UND	5	132,83	664,17
103	APLICADOR PARA CIMENTO (DUPLO) HIDROX DE CÁLCIO	UND	10	15,01	150,13
104	PEDRA DE AFIAZ TIPO ARKANSAS	UND	5	63,28	316,40



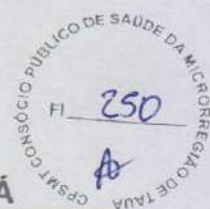
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

FI 249
A
CPSMT CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE TAUÁ

105	PORTA AGULHA MAYO HEAGER 17CM COM PONTA DE VIDEA-As pontas deverão ser delicadas e as serrilhas precisas a fim de evitar que as agulhas rodem. As pontas não poderão ter cantos vivos que possam cortar os fios. As cremalheiras deverão funcionar suavemente, sem trancos e sem escapar. Os encaixes não deverão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura e o fechamento das peças, mas também não poderão ser muito folgados, a ponto de não prenderem adequadamente as agulhas. Os encaixes não poderão ter buracos, ou frestas, que poderão acumular detritos provocando manchas e/ou corrosão. A peça não poderá ter cantos vivos, que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral a fim de conferir à peça a dureza e a flexibilidade necessárias ao seu desempenho.	UND	10	295,15	2.951,47
106	PORTA AGULHA MATHIE 14 MMCO PONTA DE VIDEA	UND	30	316,72	9.501,60
107	PORTA AGULHA DE CASTRO VIEJO COM PONTA DE VIDEA	UND	15	325,51	4.882,60
108	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UND	10	5,77	57,67
109	JOGO DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ADULTO AUTOCLAVÁVEL: Embalagem com 6 unidades: Caixa para esterilização; Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; dispositivo para mordida (03 unidades)	UND	10	100,46	1.004,63
110	JOGO DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS INFANTIL AUTOCLAVÁVEL: Embalagem com 6 unidades: Caixa para esterilização; Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; dispositivo para mordida (03 unidades)	UND	10	100,46	1.004,63
111	POTE DE RESINA DE VIDRO COM TAMPA	UND	10	27,35	273,50
112	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UND	5	28,75	143,77
113	POTE DAPPEN VIDRO	UND	10	7,98	79,83



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



114	PLACA DE VIDRO, ESPESSURA MÉDIA	UND	5	22,93	114,67
115	PINÇA CLÍNICA	UND	30	36,06	1.081,70
116	PORTA MATRIZ DE TOFLERMAIRE	UND	5	55,99	279,93
117	SINDESMÓTOMO	UND	10	41,89	418,87
118	SERINGA TIPO LUER	UNID	10	60,54	605,40
119	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO	UND	30	86,40	2.592,00
120	TESORA METZENBAUN	UNID	10	75,11	751,07
121	TESOURA CIRURGICA PEQUENA 12CM COM PONTA CURVA TIPO IRIS	UNID	20	58,41	1.168,13
122	TESOURA RETA DE ÍRIS	UND	20	28,19	563,80
123	ALICATE TRIDENTE	UND	2	233,41	466,83
124	ALICATE DE CORTE PESADO BIARTICULADO	UND	2	223,17	446,35
125	ALICATE DE LA ROSA	UND	2	233,41	466,83
126	ALICATE MEIA CANA	UND	2	233,41	466,83
127	ALICATE DE NANCE	UND	2	233,41	466,83
128	ALICATE 139	UND	2	233,41	466,83
129	ALICATE DE TORQUE 442	UND	2	233,41	466,83
130	ALICATE FORMADOR DE AMARRILHO	UND	2	233,41	466,83
131	ALICATE CORTE DISTAL COM PONTA DE VIDEA	UND	2	631,28	1.262,56
132	ALICATE REMOVEDOR DE BRÁQUETE	UND	2	233,41	466,83
133	ALICATE SACA BANDAS	UND	10	703,07	7.030,67
134	ALICATE PARA CORTE DE AMARRILHO COM PONTA DE VIDEA	UND	2	641,52	1.283,04
135	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL MC CALL 13-14	UND	10	46,59	465,87
136	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 5-6	UND	10	46,59	465,87
137	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY 7-8	UND	10	46,59	465,87
138	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	UND	10	46,59	465,87
139	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14	UND	10	46,59	465,87
140	CURETA PERIODONTAL MINI GRACEY 5-6	UND	10	46,59	465,87
141	CURETA PERIODONTAL MINI GRACEY 7-8	UND	10	46,59	465,87
142	CURETA PERIODONTAL MINI GRACEY 11- 12	UND	10	46,59	465,87
143	CURETA PERIODONTAL MINI GRACEY 13- 14	UND	10	46,59	465,87
144	CURETA DE MOLT	UND	10	118,07	1.180,67
145	CONJUNTO DE 03 LIMAS PERIODONTAIS TIPO H	CONJ	5	269,37	1.346,83
146	LIMA DIAMANTADA TRIANGULAR	UNID	10	98,23	982,33
147	LIMA PHD CURVA	UND	10	382,73	3.827,33
148	LIMAS HIRSHFIELD 3-7	UND	5	111,77	558,83
149	LIMAS HIRSHFIELD 5-11	UND	5	111,77	558,83
150	LIMA SHULUGER nº 9-10	UND	5	111,77	558,83
151	LIMA BUCK Nº 11-12	UND	5	111,77	558,83
152	PEDRA TRIANGULAR DE AFIAR LIMAS	UND	5	45,22	226,12



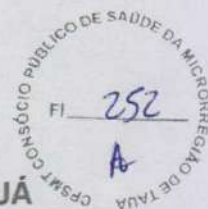
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FI 251
b

	PERIODONTAIS				
153	PINÇA DE ADSON DENTE DE RATO RETA	UND	10	52,85	528,53
154	PINÇA DENTE DE RATO CURVA	UND	10	45,81	458,10
155	SUGADOR ENDODONTICO METALICO	UNID	10	75,37	753,67
156	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL: Indicado para sucção de resíduos líquidos gerados durante procedimento odontológico. Produzido em liga de metal cromado; Totalmente autoclavável; Validade: Indeterminada; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação	UND	15	68,32	1.024,80
157	CUBA REDONDA COM 9CM DE DIAMETRO PARA ASSEPSIA	UNID	10	37,46	374,63
158	CUBA PLÁSTICA PARA GESSO	UND	10	18,05	180,50
159	DESTACA PERIOSTEO DE MOLT Nº 9	UNID	10	46,86	468,57
160	COMPASSO DE WILLS	UND	5	117,19	585,93
161	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	20	16,27	325,33
162	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA	UND	20	64,02	1.280,33
163	ALICATE TWEED	UND	2	233,41	466,83
164	ALICATE FORMADOR DE BARRA	UND	2	141,56	283,11
165	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3	UNID	5	35,46	177,28
166	ESCULPIDOR DE DISCLOIDE-CLEOIDE	UNID	5	56,18	280,88
167	CINZEL GOIVO	UNID	5	65,14	325,72
168	CINZEL RETO	UNID	5	174,27	871,33
169	CINZEL DE FEDI Nº 01	UND	5	137,64	688,22
170	CINZEL DE FEDI Nº 02	UND	5	137,64	688,22
171	CINZEL DE FEDI Nº 05	UND	5	137,64	688,22
172	CINZEL DE FEDI Nº 3	UNID	5	137,34	686,72
173	CINZEL DE OSHENBIEN Nº 04	UND	5	152,11	760,55
174	CINZEL DE OSHENBIEN Nº 05	UND	5	152,11	760,55
175	CINZEL WEDELSTAEDT 1-2	UNID	5	152,11	760,55
176	CINZEL WEDELSTAEDT 3-4	UNID	5	152,11	760,55
177	SONDA PERIODONTAL OMS	UND	10	33,38	333,80
178	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE WILLANS	UND	10	34,42	344,17
179	SONDA NABERS	UND	10	33,38	333,80
180	ESTETOSCÓPIO	UND	5	33,44	167,18
181	ESFIGNOMAMÔMETRO	UND	5	93,86	469,30
182	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	UNID	5	837,53	4.187,67
183	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	UNID	5	783,13	3.915,67
184	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO	UNID	5	309,93	1.549,67
185	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL	UNID	5	296,60	1.483,00
186	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	UNID	10	21,99	219,87
187	CALCADOR DE PAIVA Nº 3	UNID	10	21,99	219,87
188	CALCADOR DE PAIVA Nº 4	UNID	10	21,99	219,87
VALOR TOTAL DO LOTE					149.413,35



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO				VALOR - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ALGINATO PCT C/ 453G: Alginato livre de poeira de presa rápida, Possui aroma de mangostão (fruta asiática) que se torna muito agradável para o paciente no momento da moldagem. Cor lilás. Garantia de 5 dias de estabilidade dimensional - o modelo pode ser vazado em até 5 dias se for mantido em embalagem hermeticamente fechada; 5 segundos para absorver a água;	PCT	60	128,57	7.714,20
2	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE: Líquido para confecção de aparelhos ortodônticos. Frasco com 1000 ml.	LITRO	30	159,17	4.775,00
3	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE: Resina termo para base dentadura. Com Crosslink. LÍQUIDO 1000 ML	LITRO	30	137,72	4.131,60
4	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO: Corte Cruzado Fino Nº 1517 - Edenta (MAXICUTE)	UNID	20	97,62	1.952,40
5	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO: Corte Cruzado Fino Nº 1520 - Edenta (MINICUTE)	UNID	10	97,62	976,20
6	CARBONO LÍQUIDO:	UNID	3	76,16	228,48
7	CIMENTO RESINOSO AUTO CONDICIONANTE: Adesivo permanente, de cura dual, radiopaco, indicado para restaurações indiretas. Apresentação: kit com pasta base e pasta catalizadora.	KIT	5	112,32	561,60
8	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ)	UNID	5	30,90	154,50
9	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (LIQ.)	UNID	5	26,29	131,43
10	CÊRA UTILIDADE. Apresentação cx c/ 225 gr	CAIXA	30	30,05	901,60
11	CÊRA Nº 07 Apresentação cx c/ 225 gr	CAIXA	80	39,75	3.179,73
12	Polidor de Acrílico Lentilha: Borrachas siliconadas, abrasivos selecionados, durabilidade extensiva e alta precisão; ajusta, gera acabamento e polimento com exatidão em resinas e cerâmicas. Cores: Cinza, rosa e verde.	UNID	12	93,18	1.118,16
13	DENTE 30 M SUPERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
14	DENTE 30 M INFERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
15	DENTE 32L SUPERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	25	46,50	1.162,50
16	DENTE 32 L INFERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	20	46,50	930,00
17	DENTE 32 M SUPERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	25	46,50	1.162,50
18	DENTE 32 M INFERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	20	46,50	930,00



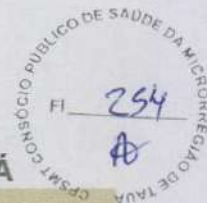
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

FI 253
A
CPSMT CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

19	DENTE 34 L SUPERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
20	DENTE 34 L INFERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
21	DENTE 30M SUPERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
22	DENTE 2D SUPERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	25	62,44	1.561,00
23	DENTE 2D INFERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	20	62,44	1.248,80
24	DENTE 30 M INFERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
25	DENTE 34L SUPERIOR COR 66 CX CO 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
26	DENTE 34 L INFERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
27	DENTE 30 L SUPERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	20	46,50	930,00
28	DENTE 30 L INFERIOR COR 62 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	20	46,50	930,00
29	DENTE 30L SUPERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
30	DENTE 30L INFERIOR COR 66 CX COM 12 TABELAS	CAIXA	15	46,50	697,50
31	DENTE A25 SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	25	62,44	1.561,00
32	DENTE A25 INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	20	62,44	1.248,80
33	DENTE A25 SUPERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	25	62,44	1.561,00
34	DENTE A25 INFERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	20	62,44	1.248,80
35	DENTE 263 SUPERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	20	62,44	1.248,80
36	DENTE 263 INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
37	DENTE 263 SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
38	DENTE 263 INFERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
39	DENTE 264 SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
40	DENTE 264 INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
41	DENTE 264 SUPERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
42	DENTE 264 INFERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
43	DENTE 266 SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
44	DENTE 266 INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



45	DENTE 266 SUPERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
46	DENTE 266 INFERIOR COR 66 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
47	DENTE 3P SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
48	DENTE 3P INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
49	DENTE 2D SUPERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
50	DENTE 2D INFERIOR COR 62 CX COM 16 TABELAS	CAIXA	15	62,44	936,60
51	ESCALA DE COR GENGIVAL:	UNID	3	180,11	540,34
52	ESCALA DE COR DE DENTE: Escala com 8 cores. Disponível nas cores: 61,62, 65, 66, 67, 69, 77, 81 (acrílico)	UNID	3	631,60	1.894,80
53	ISOLANTE PARA RESINA 1 LITRO	LITRO	15	65,95	989,20
54	FIXADOR DE DENTADURTA TIPO COREGA	UNID	50	38,66	1.933,00
55	MANDRIL PARA PEÇA RETA	UND	10	6,08	60,80
56	PASTA ZINCO-ENÓLICA: material à base de óxido de zinco e eugenol utilizado na confecção de próteses dentárias, como material de moldagem definitiva ou de precisão em áreas edêntulas. Apresentação: 1 tubo de pasta base (60g) e 1 tubo de pasta catalisadora (80g)	CAIXA	20	43,11	862,13
57	RESINA PARA REEMBASAMENTO SOFT PROV.: resina autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório macio, o que proporciona ao paciente um maior tempo de adaptação às próteses totais. Embalagem com 30g de pó + 8ml de líquido + 1 frasco de glaze 8ml + 2 copos medidores.	UNID	20	184,87	3.697,33
58	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE PÓ INCOLOR 1 KG	KG	15	191,59	2.873,80
59	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR (1 KG)	KG	20	175,90	3.518,00
60	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE PÓ ROSA MÉDIO 1 KG	KG	15	178,02	2.670,30
61	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO (1 KG)	KG	20	175,90	3.518,00
62	SILICONA DE ADIÇÃO BASE LEVE	UNID	5	193,13	965,67
63	DIPENSER PISTOLA DE SILICONA DE ADIÇÃO	UNID	5	317,40	1.587,00
64	SILICONA DE ADIÇÃO BASE PESADA	UNID	5	455,30	2.276,50
65	SILICONA DE CONDENSAÇÃO: KIT CONTENDO UMA PASTA PESADA, UMA PASTA LEVE E UM CATALIZADOR	KIT	5	261,47	1.307,33



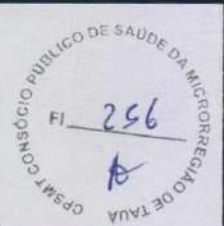
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



66	VASELINA SÓLIDA: antie-aderentes, isolante e transparente. Apresentação: pote c/ 500g.	FRASCO	10	58,55	585,47
67	ESCOVA DE POLIMENTO- RODA: para polidora de prótese.	UNID	20	29,65	593,07
68	RODA DE POLIMENTO FELTRO: para polidora de prótese	UNID	10	22,94	229,40
69	RODA DE POLIMENTO PANO - para polidora de prótese	UNID	15	22,32	334,75
70	GESSO PEDRA PCT COM 25 KG	PCT	20	113,47	2.269,33
71	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. Peso: 150g	UNID	20	76,17	1.523,33
72	SOLVE GESSO: Indicado para amolecer o gesso endurecido. 250 ml	FRASCO	20	20,02	400,40
73	REMOVEDOR DE CERA: Produto removedor de camadas de gordura vegetais, animais, minerais, ceras e acabamento sde piso. Composição: Carbonato de sodio, butoxietanol, nanilfenol etoxilado 95, manoetanolamina, hidroxido de sódio. Produto totalmente solúvel em água; ph 12,5. Apresentação: Frasco 500ml.	FRASCO	20	40,27	805,33
74	FILME SEPARADOR: indicado para prensagem de prova, alta densidade, não provoca alterações dimensionais.	PCT	10	71,65	716,47
VALOR TOTAL DO LOTE					98.723,86
LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					VALOR - R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Ácido fosfórico 37 %: Gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%, indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Apresentação: Pacote com 3 Unidades; Cor Azul	PCT	60	6,94	416,40
2	Ácido FLUORÍDRICO 10 %:	UNID	5	17,71	88,57
3	ADESIVO UNIVERSAL DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: sistema adesivo incolor fotopolimerizável indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Oferece excelentes resultados na ação conjunta com cimentos resinosos para cimentação de quaisquer tipos de peças protéticas, sendo compatível com cimentos resinosos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência à película adesiva; tem a combinação de primer e bond	UNID	24	60,09	1.442,08



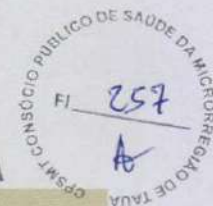
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	no mesmo frasco, simplificando as etapas clínicas; possui solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida.				
4	ALGODÃO HIDROFÍLICO PCT C/ 500GR	PCT	300	20,21	6.062,00
5	CURATIVO ALVEOLAR: possui ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. Contém própolis. Apresentação pote com 10 gramas.	UNID	24	49,85	1.196,32
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	UNID	30	9,84	295,20
7	ANESTÉSICO TÓPICO: Com 20% de benzocaina pote sabor pinacolada, menta ou tuti-frutti; apresentação: pote com 12g.	POTE	24	13,58	325,84
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA: Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina: Anestésico injetável local, com cada ml contendo Cloridrato de Lidocaína (0,02g), Cloridrato de Fenilefrina (0,0004g), Veículo aquoso isotônico q.s.p. (1 ml). O veículo aquoso isotônico contém cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e metilparabeno, isento de metilparabeno, envasado em tubetes com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá ser envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. Apresentação: caixas com 50 tubetes.	CAIXA	400	91,69	36.674,67
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 2%, 1:100.000, CX C/ 50 TUBETES, COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	100	127,13	12.713,33
10	ANESTÉSICO ARTICAINA COM EPINEFRINA 4%, 1.100.000 CX COM 50 TUBETES	CAIXA	80	210,39	16.830,93
11	ANESTÉSICO ARTICAINA COM EPINEFRINA 4%, 1.200.000 CX COM 50 TUBETES	CAIXA	80	210,39	16.830,93
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA COM ADRENALINA 2%, 1:100.000, CX C/ 50 TUBETES, COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	80	190,32	15.225,60
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR, 1:100.000, CX C/ 50 TUBETES, 1,8 ML CADA.	CAIXA	10	190,32	1.903,20
14	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA: Agulha	CAIXA	100	64,91	6.491,33



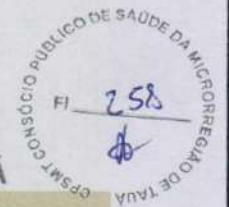
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	gingival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 22 mm, calibre 30 g, que possua bisel triplo e seja siliconizada, Canhão centraliza e fixa a agulha, com rosca universal para as seringas carpules, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa a com 100 unidades.				
15	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA: Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 15 mm, calibre 30 g, que possua bisel triplo e seja siliconizada, Canhão centraliza e fixa a agulha, com rosca universal para as seringas carpules, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa a com 100 unidades	CAIXA	10	64,91	649,13
16	AGULHA GENGIVAL LONGA: Agulha gengival esterilizada longa 27mm, calibre 27G, com bisel tri facetado e cânula siliconizada, Cânula altamente flexível (permite maior agilidade do profissional durante o uso), Canhão centraliza e fixa a agulha, com rosca universal para as seringas carpules, presença de dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival, Esterilização a oxido de etileno (garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação). CX COM 100 UNID	CAIXA	10	64,91	649,13
17	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13X0,45/ 26G 1/2 CX 100 UNID	CAIXA	12	25,95	311,44
18	ÁLCOOL 96% 1000 ML	LITRO	100	12,78	1.278,00
19	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	200	11,39	2.278,67
20	AVENTAL DESCARTÁVEL: Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, esteris, com gramatura de 30 a 40 g/m ² , resistente a rasgos e perfurações, vestimenta frontal, com tiras de amarração no pescoço e cintura, cor branca, tamanho único. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Disponível na cor branca; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Apresentação: Pacote com 10 unidades.	PCT	100	85,63	8.562,67
21	BABADOR PLÁSTICO	UNID	14	21,83	305,67
22	BICARBONATO DE SÓDIO: Utilizado para profilaxia bucal e remoção total da placa Bacteriana. Pó branco cristalino extra-fino,	POTE	10	23,53	235,33



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. Apresentação pote C/ 100G				
23	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 4C (CARBIDE)	UNID	50	24,33	1.216,67
24	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 6C (CARBIDE)	UNID	50	20,73	1.036,33
25	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 8C (CARBIDE)	UNID	60	26,24	1.574,40
26	BROCA DE BATT, 25 MM	UNID	10	28,00	279,97
27	BROCA TRANSMETAL nº 2157	UNID	10	46,43	464,27
28	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA: Fabricada em carboneto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, 23 mm.	UNID	60	37,00	2.220,20
29	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA: Fabricada em carboneto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, 28 mm.	UNID	60	37,00	2.220,20
30	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNID	10	10,04	100,43
31	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UNID	10	10,04	100,43
32	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UNID	10	10,04	100,43
33	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UNID	10	10,04	100,43
34	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE: Alça dupla para transporte, Super Trava Especial, Contra Trava de Segurança, Boca para Descarte, Lay-Out conforme as normas NBR, capacidade para 13 litros. Apresentação: 1 embalagem C/1 unidade.	UNID	30	12,70	381,00
35	COLGADURA INDIVIDUAL: Confeccionado em Aço Inoxidável, para prender (clips) radiografia.	UNID	30	5,83	174,80
36	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: Não inibe uso de resinas auto polimerizáveis ou foto polimerizáveis; não contem eugenol; bacteriostático; contem pigmentos radiopacificantes; Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. APRESENTAÇÃO: Pasta base, pasta catalizadora e bloco de espatular.	CAIXA	10	45,30	452,97
37	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: condensável, quimicamente ativado, recomendado para técnica art, restauração em dentes decíduos e em classes i e ii de dentes permanentes, restaurações em odontogeriatria e em pacientes especiais e na adequação de meio bucal em pacientes com alto risco de cárie. Apresentação: Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	CAIXA	20	32,00	640,00



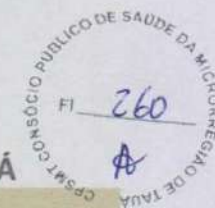
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



38	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: Indicado para cimentação de coroas, pontes, onlays, inlays, pinos e bandas ortodônticas. Libera flúor continuamente; de fase elástica prolongada; Auto-adesivo; Biocompatível; Proteção à polpa; Não necessita condicionamento prévio nem adesivos; de Aplicação direta; Proteção contra caries secundárias; Fácil remoção de excessos; Não necessita agentes de união; Ideal para alérgicos ao metacrilato; Espessura da película 15µm; Proporciona um ajuste exato de coroas, pontes, inlays, onlays, pinos e bandas ortodônticas; À base de ácido poliacrílico - não irrita a polpa; O baixo aquecimento durante a polimerização protege a polpa; Apresentação: Embalagem com 1 Pó de 15g + 1 Líquido de 7ml + Tampa Conta-Gotas + Colher de medida.	CAIXA	20	35,84	716,80
39	CIMENTO CIRÚRGICO: Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, Sem amianto. Apresentação: pó: Frasco com 50g e líquido: Frasco com 20ml	CAIXA	12	92,82	1.113,84
40	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Apresentação: Embalagem de 5 Litros.	FRASCO	20	177,01	3.540,13
41	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Apresentação: Embalagem de 1Litros.	FRASCO	30	40,59	1.217,80
42	INDICADOR QUÍMICO TIPO EMULADOR (VERIFICADOR DE CICLO), CLASSE 6, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONSTITUÍDO DE: TIRA DE PAPEL APROPRIADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM, IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO DE COR AMARELA, ATÓXICO, SEM PRESENÇA DE CHUMBO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. QUE APÓS SER SUBMETIDO AO	CAIXA	20	1.335,62	26.712,33



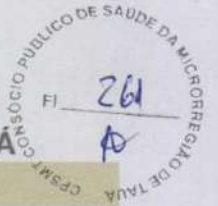
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR 134° C À 9 MINUTOS / 121° C À 25 MINUTOS, MUDARÁ PARA UMA COR AZUL/PÚRPURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: TEMPO, TEMPERATURA, QUALIDADE DO VAPOR (SUPER AQUECIMENTO E UMIDADE) COM GUIA DE PARÂMETRO IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA.CAIXA COM 200 UNIDADES,IMPRESSA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,.				
43	MANDRIL PARA LIXA (PARA POLIMENTO DE PROTESE)	UNID	20	5,48	109,60
44	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO. AMPOLA CLARA EXTERNA DE POLIPROPILENO MEDINDO 4.75 CM X 0.9 CM DE DIÂMETRO COM TAMPA MARROM PERFURADA COM 3 PEQUENOS ORIFÍCIOS E FILTRO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM UMA POPULAÇÃO NOMINAL MÍNIMA 5 X 105 DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953 E OUTRA AMPOLA DE VIDRO INTERNA CONTENDO 0.9ML DE MEIO DE CULTURA DE COLORAÇÃO ROXA, QUE MUDARÁ PARA AMARELO SE OS ESPOROS CRESCEREM DURANTE A INCUBAÇÃO. CADA AMPOLA EXTERNA É ROTULADA COM O NOME DO FABRICANTE, Nº. DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INCLUI UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO. LEITURA FINAL EM 24 HORAS. CADA CAIXA COM 100 INDICADORES BIOLÓGICOS.	CAIXA	15	744,13	11.162,00
45	ESCOVA DE ROBISON: indicada para profilaxia, uso em contra-ângulo, cor branca, macia.	UNID	100	2,81	280,67
46	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, sem contra indicações, absorvível, sem riscos de intolerância. Apresentação cx com 10 unid.	CAIXA	20	76,95	1.539,07
47	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNID	10	13,39	133,93
48	ESPELHO BUCAL N. 5: Espelho clínico bucal, redondo, com encaixe rosqueável, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e	UNID	60	5,02	301,40



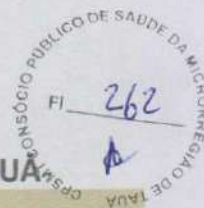
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.				
49	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): produzida em papel grau cirurgico e filme laminado em poliéster e popipropileno (sistema bop) que possibilita abertura asseptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e identificadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 10cmx100m	ROLO	40	81,25	3.249,87
50	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): produzida em papel grau cirurgico e filme laminado em poliéster e popipropileno (sistema bop) que possibilita abertura asseptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e identificadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 15cmx100m	ROLO	40	104,47	4.178,67
51	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e popipropileno (sistema bop) que possibilita abertura asseptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e identificadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 20cmx100m	ROLO	30	162,18	4.865,40
52	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e popipropileno (sistema bop) que possibilita abertura asseptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e identificadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 25cmx100m	ROLO	30	191,56	5.746,90
53	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): produzida em papel grau cirurgico e filme laminado em poliéster e popipropileno (sistema bop) que	ROLO	40	240,77	9.630,67



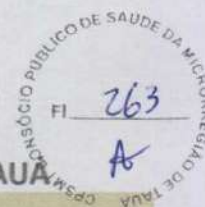
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	possibilita abertura aséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e identificadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 30cmx100m				
54	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL: para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes de crianças. Apresentação: Caixa com 100 películas, cor roxo.	CAIXA	10	355,00	3.550,00
55	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO: Velocidade Intermediária. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes. Apresentação: caixa com 150 películas, cor azul; película no tamanho: 3,1cm x 4,1cm	CAIXA	40	315,10	12.604,00
56	FIXADOR DENTAL: Fixador odontológico para processo manual feito em tanque de revelação. Apresentação fraco c/ 475 ML	FRASCO	60	19,99	1.199,20
57	FLUOR GEL A 1,23%: NEUTRO, Ação completa em 1 minuto; alta viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. APRESENTAÇÃO: -Frasco c/ 200 ml	FRASCO	10	6,86	68,60
58	FIO DENTAL EM ROLO: Fio dental com aroma e sabor de menta. APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 mt.	ROLO	20	3,68	73,53
59	FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 3-0: 2,0cm ½ circular, Não absorvível; Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; Agulha com ponta triangular e fio de seda trançado; Seda negra. APRESENTAÇÃO: Caixa com 24 unidades estéreis.	CAIXA	90	65,91	5.932,20
60	FIO DE SUTURA VYCRIL 5-0: Fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, estéril, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Incolor, construída por trançamento, mantém aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e é completamente absorvida após 63 dias, através de hidrólise. Agulha meio arco de 16 milímetros. APRESENTAÇÃO: Caixa c/ 12 envelopes.	CAIXA	10	171,55	1.715,53
61	FIO DE SUTURA NYLON 5-0: Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2cm, ângulo de 180° 1/2 círculo) encastrada em um fio de 45cm com número cirúrgico 5.0. Embalagem c/ 24	CAIXA	20	74,25	1.484,93



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUA
CPSMT



	envelopes.				
62	FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0: 2,0cm ½ circular, Não absorvível; Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; Agulha com ponta triangular e fio de seda trançado; Seda negra - APRESENTAÇÃO: -Caixa com 24 unidades estéreis.	CAIXA	30	65,58	1.967,40
63	FITA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM: confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme: APRESENTAÇÃO: 01 rolo de 5 x 0,05 x 500mm	ROLO	10	2,43	24,33
64	FITA MATRIZ DE AÇO 0,07X5MM: confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme. APRESENTAÇÃO: 01 rolo de 7 x 0,05 x 500mm	ROLO	10	2,65	26,53
65	FITA PRA AUTOCLAVE: 19mm x 30 mts	UNID	100	7,77	776,67
66	TIRA PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II	CAIXA	5	124,08	620,40
67	FORMOCRESOL: A formulação do formocresol sendo mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica; Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. APRESENTAÇÃO: frasco com 10 ml.	FRASCO	6	7,46	44,78
68	GASE HIDROFÍLICA: Gaze Hidrófila, contendo 8 metros de compressa de gaze, tamanho 7,5 cm x 7,5cm, 5 dobras, 13 fios por cm². APRESENTAÇÃO: Pacote com 500 compressas.	PCT	60	33,20	1.992,20
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Permite um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões; Evita que o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes. APRESENTAÇÃO: Frasco com 10 gramas.	FRASCO	10	7,12	71,23
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Fabricada em aço carbono; embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura. APRESENTAÇÃO: Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	5	51,27	256,33
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Fabricada em aço carbono; Embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura.	CAIXA	5	51,27	256,33



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



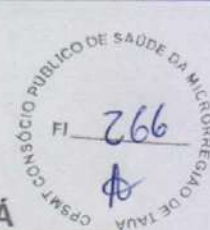
	APRESENTAÇÃO: Caixa c/ 100 unidades.				
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, Fabricada em aço carbono; Embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura. APRESENTAÇÃO: Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	8	51,27	410,13
73	LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO: Não possuir solvente; assegurar durabilidade dos instrumentos; Não conter CFC (cloro, fluor, carbono); Atóxico; Simples aplicação; Conter em sua composição um agente bactericida e detergente. APRESENTAÇÃO: Frasco com 250 ml e Acessórios.	TUBO	60	35,85	2.151,20
74	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 13MM COM 100	CAIXA	20	70,90	1.418,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP:, para procedimentos não cirúrgicos; proteção para as mãos de agentes biológicos.(exceto cirurgia). Pó bioabsorvível atóxico; Ambidestra; Produzidas com látex natural; Sua resistência protege contra produtos químicos. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 pares ambidestros (100 unidades)	CAIXA	200	29,67	5.933,33
76	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P:, para procedimentos não cirúrgicos; proteção para as mãos de agentes biológicos.(exceto cirurgia). Pó bioabsorvível atóxico; Ambidestra; Produzidas com látex natural; Sua resistencia protege contra produtos químicos. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 pares ambidestros (100 unidades)	CAIXA	400	29,67	11.866,67
77	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M: para procedimentos não cirúrgicos; proteção para as mãos de agentes biológicos.(exceto cirurgia). Pó bioabsorvível atóxico; Ambidestra; Produzidas com látex natural; Sua resistencia protege contra produtos químicos. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 pares ambidestros (100 unidades)	CAIXA	200	29,67	5.933,33
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G: para procedimentos não cirúrgicos; proteção para as mãos de agentes biológicos.(exceto cirurgia). Pó bioabsorvível atóxico; Ambidestra; Produzidas com látex natural; Sua resistência protege contra produtos químicos. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 pares ambidestros (100 unidades)	CAIXA	30	29,67	890,00
79	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5: luva estéril, embalada individualmente.	UNID	250	2,38	595,00
80	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0: luva estéril, embalada individualmente.	UNID	250	2,38	595,00
81	MASCARA DESCARTAVEL SEM VALVULA	UNID	660	2,98	1.964,60



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	<p>N95: Máscara respiratória com filtro de partículas que atende ao padrão N95 da classificação de filtragem de ar do Instituto Nacional de Segurança e Saúde, o que significa que filtra pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar. Validade: 5 anos. APRESENTAÇÃO: Embalagem com uma 1 und.</p>				
82	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: Tripla proteção; Confeccionadas em não-tecidos (TNT), Camada externa hidrofóbica feita em 100% de polipropileno 15g/m², Camada interna hidrofóbica feita em 100% de polipropileno 25g/m²; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno 20g/m²; Hipoalérgica; Clipe nasal para fácil adaptação ao nariz; Atóxica, não estéril; Filtração garantida maior que 95%. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 unidades.</p>	CAIXA	300	16,57	4.970,00
83	<p>MICROBRUSH PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO: tamanho regular, design com pescoço dobrável que facilita a colocação do material em áreas difíceis; Fibras não absorventes, sustentam soluções tão pequenas quanto 1/8 de uma gota sem gotejar ou derramar; Cores múltiplas para identificar procedimento passo a passo e diferenciar tamanhos das pontas. Apresentação: cx c/ 100 unid.</p>	CAIXA	20	17,75	355,07
84	<p>MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: Base de oxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros; Alto vedamento marginal; Presa rápida; Alta resistência à compressão; Propriedades sedativas; -Menor índice de dor pós operatória; Ideal para base de restaurações em amalgama. APRESENTAÇÃO: 01 frasco do pó com 38 gramas e 01 frasco do liquido com 15 ml.</p>	CAIXA	15	32,58	488,75
85	<p>PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR: Pasta profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Possui sabor refrescante e abrasivos adequadamente dosados. Tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes sem que escorra para a cavidade bucal. Pode ser aplicada tanto com escova de Robinson ou com taças</p>	UNID	20	9,36	187,20



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	de borracha para profilaxia. Pode ser usada em adultos e crianças. Pode ser utilizada como pasta de polimento inicial para restaurações de resina composta ou de provisórios de resina acrílica. Apresentação: tubo 90 gr.				
86	PLÁSTICO FILME PVC: 28CM X 300 METROS	RL	10	53,33	533,33
87	PANO DE CAMURÇA: Camurça para uso odontológico, maleável resistente, usada para remoção do excesso de mercúrio, medindo no mínimo 15 x15 cm. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UNID	5	15,93	79,67
88	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO (PMCC): Material para Desinfecção de Canal Radicular. Apresentação: 20 ml	FRASCO	10	11,82	118,23
89	PAPEL CARBONO OCLUSAL: Dupla Face, permite registros simultâneos das arcadas superior e inferior; Dupla cor (azul e vermelho): permite dupla checagem de oclusão; Recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade. APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 tiras.	ENVELOPE	40	5,24	209,60
90	PEDRA POMES: Massa porosa acinzentada, muito leve, áspera, inalterável ao ar, inodora e insípida; -O produto deve ser aplicado nos dentes, puro ou com água, com auxílio de taças de borracha. APRESENTAÇÃO: Pote com 100gr.	POTE	20	6,83	136,53
91	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	20	4,67	93,47
92	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNID	20	4,67	93,47
93	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	UNID	20	4,67	93,47
94	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNID	20	4,67	93,47
95	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	UNID	20	4,67	93,47
96	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016	UNID	20	4,67	93,47
97	PONTA DIAMANTADA Nº 3145	UNID	20	4,67	93,47
98	PONTA DIAMANTADA Nº 4138	UNID	20	4,67	93,47
99	PONTA DIAMANTADA Nº 3118F	UNID	20	4,67	93,47
100	PONTA DIAMANTADA Nº 3131	UNID	20	4,67	93,47
101	PONTA DIAMANTADA Nº 3131F	UNID	20	4,67	93,47
102	PONTA DIAMANTADA Nº 3132	UNID	20	4,67	93,47
103	PONTA DIAMANTADA Nº 3132F	UNID	20	4,67	93,47
104	PONTA DIAMANTADA Nº 4138	UNID	20	4,67	93,47
105	PONTA DIAMANTADA Nº 4138F	UNID	20	4,67	93,47
106	PONTA DIAMANTADA Nº 1112	UNID	20	4,67	93,47
107	PONTA DIAMANTADA Nº 1190	UNID	20	4,67	93,47



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE TAUÁ
FI 267
A

108	PONTA DIAMANTADA Nº 1191	UNID	20	4,67	93,47
109	PONTA DIAMANTADA Nº 2136	UNID	20	4,67	93,47
110	PONTA DIAMANTADA Nº 2136F	UNID	20	4,67	93,47
111	PONTA DIAMANTADA Nº 1410	UNID	20	4,67	93,47
112	PONTA DIAMANTADA Nº 1410F	UNID	20	4,67	93,47
113	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	UNID	20	4,67	93,47
114	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF	UNID	40	4,67	186,93
115	PONTA DIAMANTADA Nº 3216	UNID	40	4,67	186,93
116	PONTA DIAMANTADA Nº 2200	UNID	20	4,67	93,47
117	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA Nº 1032	UNID	20	4,67	93,47
118	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UNID	20	4,67	93,47
119	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1091	UNID	20	4,67	93,47
120	PONTA DIAMANTADA Nº 2135F	UNID	20	4,67	93,47
121	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014	UNID	20	4,67	93,47
122	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1015	UNID	20	4,67	93,47
123	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016	UNID	20	4,67	93,47
124	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	20	4,67	93,47
125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL COR A2: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO ANTERIORES CLASSES III, IV E V E RESTAURAÇÕES POSTERIORES. MICROHIBRIDA COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,5 MICROMETRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL; ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E DESGATE; POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL DE INSCRIÇÃO E ACABAMENTO, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL ALTO GRAU DE POLIMERIZAÇÃO, ÍNDICE DE DESGATES SEMELHANTE AS ESTRUTURAS DENTAIS. SERINGA COM 4 GRAMAS	SERINGA	20	26,82	536,40
126	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL COR A3: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO ANTERIORES CLASSES III, IV E V E RESTAURAÇÃO POSTERIORES. MICROHIBRIDA COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,5 MICROMETRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO UNIVERSAL; ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGATES; POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL ÍNDICE DE DESGATES SEMELHANTE AS ESTRUTURAS DENTAIS. SERINGA COM 4 GRAMAS	SERINGA	20	26,82	536,40



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



127	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL COR A3,5: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO ANTERIORES CLASSES III, IV E V E RESTAURAÇÕES POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 MICRÔMETRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO UNIVERSAL; ALTA RESISTÊNCIA A FRATURAS E AO DESGASTE; POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL, ALTO GRAU DE POLIMERIZAÇÃO INDESGASTE AS ESTRUTURAS DENTAIS. SERINGA COM 4 GRAMAS	SERINGA	20	26,82	536,40
128	SERINGA DESCARTAVÉL: 10 ML SEM AGULHA	UNID	100	0,84	83,67
129	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA.	PCT	10	82,10	821,00
130	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL: contendo 02 toalhas absorventes, 02 aventais cirúrgicos, 01 campo fenestrado (1,40x0,90m) para cobrir a face do paciente, 01 campo para mesa auxiliar (0,70x0,90m), 02 toucas cirúrgicas, 02 protetores para cabos, 01 protetor refletor, registro ANVISA.	PCT	100	46,74	4.674,00
131	ROLINHO DE ALGODÃO: Produzido com fibras 100% naturais, de formato cilíndrico para permitir conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades.	PCT	200	4,18	835,33
132	REVELADOR DENTAL: Revelador odontológico para processo manual feito em tanque de revelação. Apresentação: fraco c/ 475 ML	FRASCO	60	19,99	1.199,20
133	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNID	100	1,11	111,00
134	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA: solução evidenciadora à base de dois indicadores cromático em proporção adequadamente balanceada a fim de que não haja interferência entre ambos. Apresentação frasco c/ 10 ML	FRASCO	10	10,01	100,13
135	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA: Não possui epinefrina; Não interfere na presa do material de moldagem; Solução a base de cloreto de alumínio; Ação adstringente; Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. APRESENTAÇÃO: Frasco com 10 ml.	FRASCO	10	23,85	238,53
136	SOLUÇÃO DE GLUTARON A 2%. Apresentação: 1 Litro. Desinfetante de alto nível indicado para desinfecção de	LT	50	44,04	2.202,00



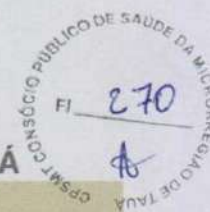
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	equipamentos, materiais termossensíveis, materiais semicríticos e endoscópios.				
137	SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%. Apresentação: 1 litro. Indicado para desinfecção de superfícies e móveis.	LT	10	39,95	399,50
138	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS: Fotopolimerizável; Possuir 50% de carga inorgânica; Contem flúor; Alto nível de estética garantido; Permite aplicações mais precisas e rápidas; Alto índice de adesão. APRESENTAÇÃO: Caixa com 05 seringas de 2 gramas cada.	CAIXA	10	74,58	745,83
139	SOLUÇÃO DESSENSIBILIZANTE: a base de OXALATO DE CALCIO (OXAGEL)	FRASCO	10	84,60	846,03
140	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO: Tubos e ponteiros atóxicos. Arame interno em aço especial, Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, Ponteiros macias, Aromatizado sabor tutti-fruti. APRESENTAÇÃO: Pact. c/40	PCT	300	15,18	4.554,00
141	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL: Indicado para tratamentos endodônticos; Atóxico, . APRESENTAÇÃO: Pact. c/20	PCT	150	26,85	4.027,00
142	ANTISEPTICO CLOREXIDINA 2%: SOLUÇÃO DIGERMANTE COM DISPENSADOR	LITRO	5	32,86	164,30
143	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, 1000 ML	LITRO	45	40,92	1.841,25
144	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Possui dois diâmetros de ponteiros (2,5 mm e 3 mm) curvatura do tubo que permite a sucção em toda a região de cavidade bucal. Apresentação: Caixa com 20 unidades	CAIXA	30	46,33	1.389,90
145	SORO FISIOLÓGICO, 500 ML	UNID	30	34,37	1.031,00
146	TAÇA DE BORRACHA: usada para profilaxia, para uso em contra ângulo.	UNID	10	2,29	22,90
147	TIRA DE POLIÉSTER: Permite um recorte tanto no seu comprimento como na sua largura; Auxiliada pela presença de uma cunha de madeira, tem a finalidade de evitar a ocorrência de excessos gengivais que podem provocar lesões nos tecidos de suporte; Durante reação de materiais odontológicos, protege o cimento ou resina. APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades.	PCT	15	3,43	51,40
148	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA: Composto de poliéster coberto com óxido de alumínio, tamanho 4mm de largura e	CAIXA	15	11,58	173,75



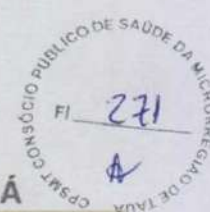
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	170mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo). APRESENTAÇÃO: Caixa com 150 tiras				
149	TOUCA SAFONADA: branca com elástico duplo, descartável, de uso único e individual. Apresentação: Pacote com 100 unidades, Tamanho 19" (45 x 52 cm)	PCT	100	19,37	1.936,67
150	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE: Capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória; Capaz de recobrir a superfície do dente com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária; usado para forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato; Compátivel com as resinas compostas; Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. APRESENTAÇÃO: Frasco de 15mL.- CAVITINE	FRASCO	10	26,73	267,27
151	BORRIFADOR PLÁSTICO: em polipropileno, tipo almotolia, com bico curvo, na cor transparente	UNID	10	6,66	66,60
152	BORRIFADOR PLÁSTICO: em polipropileno, tipo almotolia, com bico curvo, na cor âmbar	UNID	10	6,66	66,60
153	CUNHA ANATÔMICA CERVICAL DE MADEIRA: colorida, sortida, secção triangular, cx c/ 100.	CAIXA	2	26,22	52,44
154	SACO BRANCO LEITOSO: Fabricado de acordo com a legislação vigente, Solda lateral que proporciona maior resistência, usado p/ lixo c/ 30lt, pact c/ 100 unid.	PCT	50	20,01	1.000,33
155	SACO BRANCO LEITOSO: Fabricado de acordo com a legislação vigente, Solda lateral que proporciona maior resistência, usado p/ lixo c/ 60lt, pact c/ 100 unid.	PCT	50	26,71	1.335,67
156	SACO BRANCO LEITOSO: Fabricado de acordo com a legislação vigente, Solda lateral que proporciona maior resistência, usado p/ lixo c/ 100lt, pact c/ 100 unid.	PCT	40	38,95	1.558,13
157	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PELE 1000 ML	LITRO	10	46,87	468,67
158	MOLDURA PLASTICA PARA RAIOS X: medidas 6 furos. Fabricado em resina transparente	PCT	30	2,39	71,70
VALOR TOTAL DO LOTE					325.137,72
LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					VALOR - R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL



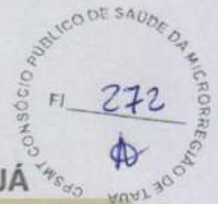
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



1	BROCA ENDO Z: Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa, indicada para acesso à câmara pulpar.	UNID	30	40,40	1.212,00
2	BROCA GATES GLIDDEN: Fabricadas em aço inoxidável. Nº 2, 32 mm. Apresentação cx c/ 6 unidades.	CX	50	76,13	3.806,67
3	BROCA GATES GLIDDEN: Fabricadas em aço inoxidável. Nº 3,32 mm. Apresentação cx c/ 6 unidades.	CX	40	76,13	3.045,33
4	BROCA GATES GLIDDEN: Fabricadas em aço inoxidável. Nº 4, 32 mm. Apresentação cx c/ 6 unidades.	CX	30	76,13	2.284,00
5	BROCA GATES GLIDDEN: Fabricadas em aço inoxidável. Nº 5, 32 mm. Apresentação cx c/ 6 unidades.	CX	20	76,13	1.522,67
6	MC SPADDEN Nº 55: Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem com 4 unidades.	UNID	3	198,04	594,12
7	MC SPADDEN Nº 60: Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem com 4 unidades.	UNID	3	198,04	594,12
8	CIMENTO ENDODÔNTICO: Cimento Obturador à base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: Kit com 01 pó com 12g; 01 Frasco com 10ml de Líquido.	CAIXA	30	60,22	1.806,70
9	CIMENTO ENDODÔNTICO: Cimento Obturador à base de óxido de zinco. Apresentação: pó com 12g; Registro na Anvisa 10186370150.	CAIXA	20	36,20	724,00
10	CIMENTO ENDODÔNTICO: Cimento Obturador à base de eugenol. Validade de 3 anos apartir da data de fabricação. Apresentação: Embalagem com 01 Frasco líquido com 10ml.	CAIXA	20	32,17	643,33
11	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA F, Apresentação: Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm	CAIXA	20	37,25	744,93
12	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA FM,	CAIXA	20	37,25	744,93



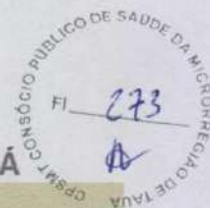
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	Apresentação: Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm				
13	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA Medium , Apresentação: Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm	CAIXA	80	46,91	3.753,07
14	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA ML (Medium-Large) Apresentação: Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm	CAIXA	40	115,40	4.616,00
15	COLGADURA MÚLTIPLA: Grampo para RAIÓ-X usado para auxiliar no manejo de RAIÓ-X. Colgadura em haste de 5 pares para 10 radiografias periapicais; Produzido em Aço Inox AISI 420.	UNID	4	37,80	151,20
16	ESPAÇADOR DIGITAL: Espaçador digital para a condensação lateral de cones de gutapercha. Cabo CC-Cord em aço inox. harmonizados com os cones de gutapercha conforme padrão ISO (Ref. 525 e 526), Com ponta em forma de lança, Com cursores de silicone pré-montados, Comprimento de 25mm (ponta ativa). Apresentação: cx c/ 6 unidades.	CAIXA	10	70,25	702,47
17	EUCALIPTOL: Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Apresentação: Frasco com 10ml	UNID	10	22,48	224,80
18	LENÇOL DE BORRACHA: Dique de borracha aromatizado, tamanho: 13.5 cm x 13.5 cm, Cor: azul, Aroma: tutti-frutti. Apresentação: caixas com 26 unidades embaladas individualmente. Validade: 4 anos	CAIXA	80	37,31	2.985,07
19	LIMA KERR 06: Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
20	LIMA KERR 06: Lima Manual em Aço Inoxidável, 25mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
21	LIMA KERR 08: Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
22	LIMA KERR 08: Lima Manual em Aço Inoxidável, 25mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
23	LIMA KERR 10: Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
24	LIMA KERR 10: Lima Manual em Aço	CAIXA	40	30,58	1.223,20



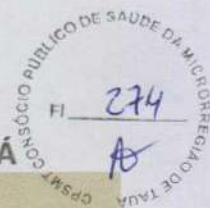
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	Inoxidável, 25mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.				
25	LIMA KERR 15: Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
26	LIMA KERR nº 20 : Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
27	LIMA KERR nº 25 : Lima Manual em Aço Inoxidável, 21mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	40	30,58	1.223,20
28	LIMA KERR 45-80: Lima Manual em Aço Inoxidável, 25mm, Secção transversal quadrangular. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CAIXA	10	32,57	325,70
29	COLGADURA MÚLTIPLA: Grampo para RAIÓ-X usado para auxiliar no manejo de RAIÓ-X. Colgadura em haste de 5 pares para 10 radiografias periapicais; Produzido em Aço Inox AISI 420.	UNID	4	34,50	138,01
30	LIMA FLEXOFILÉ 08: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
31	LIMA FLEXOFILÉ 08: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
32	LIMA FLEXOFILÉ 08: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 31 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
33	LIMA FLEXOFILÉ 10: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
34	LIMA FLEXOFILÉ 10: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
35	LIMA FLEXOFILÉ 10: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 31 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
36	LIMA FLEXOFILÉ 15: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60



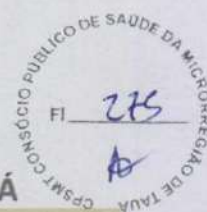
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



37	LIMA FLEXOFILE 15: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
38	LIMA FLEXOFILE 15: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 31 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
39	LIMA FLEXOFILE 20: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
40	LIMA FLEXOFILE 20: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	60	33,57	2.014,20
41	LIMA FLEXOFILE 25: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
42	LIMA FLEXOFILE 25: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
43	LIMA FLEXOFILE 30: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
44	LIMA FLEXOFILE 30: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
45	LIMA FLEXOFILE 35: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
46	LIMA FLEXOFILE 35: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
47	LIMA FLEXOFILE 40: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 21 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
48	LIMA FLEXOFILE 40: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
49	LIMA FLEXOFILE 15-40: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 31 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60



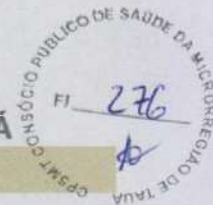
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



50	LIMA FLEXOFIL 15-40: Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável, 25 mm, secção transversal triangular. Apresentação: caixa c/ 06 unidades	CAIXA	80	33,57	2.685,60
51	LIMA HEDSTROEM 15-40: Lima manual em aço inoxidável, 21mm. Apresentação: caixa com 06 unidades.	CAIXA	5	32,57	162,85
52	LIMA HEDSTROEM 15-40: Lima manual em aço inoxidável, 25mm. Apresentação: caixa com 06 unidades	CAIXA	5	32,57	162,85
53	LIMA RECIPROCAMENTE DE NIQUEL TITÂNIO: MWire, Secção Transversal em forma de "S" com ponta 0,25 e conicidade 0,08 de 25mm. Embalagem com 4 unidades	CAIXA	40	488,00	19.520,00
54	LIMA RECIPROCANTE DE NIQUEL TITÂNIO: Tratado termicamente com secção tranversal em forma triangular, de 25mm, Ponta 0,20mm e conicidade 0,06. Embalagem com 3 unidades.	CAIXA	40	488,00	19.520,00
55	LIMA RECIPROCANTE DE NIQUEL TITÂNIO: Tratado Termicamente com secção transversal em forma Triangular, de 25mm, ponta 0,25mm e conicidade 0,06. Embalagem com 3 unidades	CAIXA	40	488,00	19.520,00
56	OBTURADOR PROVISÓRIO PARA ENDODONTIA: Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos. Não contém eugenol e Flúor; Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Embalagem com 35g. Registro na Anvisa 10344110004.	POTE	50	16,52	825,83
57	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40: ISO Color Codec, Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm	CAIXA	60	38,05	2.283,00
58	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80: ISO Color Codec, Caixa Cristal com Divisórias, 120 unidades, 28mm	CAIXA	60	38,05	2.283,00
59	SODA CLORADA 2,5%: Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Apresentação: frasco 1000 ML	LITRO	50	16,80	840,00
60	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR: Indicado para teste de vitalidade nos dentes, à base de água, -50° C (Menos 50) APRESENTAÇÃO: frasco de 200 ml.	FRASCO	10	57,79	577,87
61	LENTULO: Para preencher os canais radiculares com pastas, cimentos ou cimentos obturadores Haste metálica, código de cores ISO Apresentação: cx c/ 4 unid de 25mm.	CAIXA	20	46,93	938,67
62	PASTA CALEN + PMCC: Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico. Apresentação: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido	CAIXA	12	97,98	1.175,80



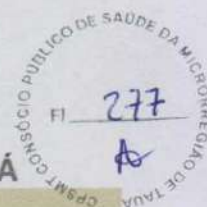
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	de cálcio, e 2 tubetes com 2,2g de glicerina				
63	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA: ação antibacteriana, Biocompatibilidade tecidual indutor de neoformação de cimento perirradicular. Apresentação: Embalagem com 1 seringa de 4g + 15 pontas de automistura + 1 bloco de espatulação.	CAIXA	5	571,00	2.855,00
64	TRICRESOL FORMALINA: Possui potente ação bactericida, medicação intra-canal. APRESENTAÇÃO: Frasco com 10 ml	FRASCO	24	9,87	236,80
VALOR TOTAL DO LOTE					168.255,79
LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO				VALOR - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	STOP GUIA	CX	20	54,51	1.090,20
2	TUBO BRAQUETE EDGEWICE COLAGEM (16/26/36/46)	CX	30	41,97	1.259,00
3	STOP REDONDO	CX	20	26,27	525,47
4	STOP QUADRADO	CX	20	28,81	576,20
5	MÁSCARA FACIAL DE PETIT	UNID	20	47,84	956,87
6	ARCO EXTRA BUCAL	UNID	20	27,91	558,27
7	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 LEVE	PCT	20	10,91	218,27
8	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 PESADO	PCT	20	10,91	218,27
9	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 LEVE	PCT	20	14,36	287,20
10	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 PESADO	PCT	20	14,36	287,20
11	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 LEVE	PCT	20	33,06	661,27
12	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 PESADO	PCT	20	33,06	661,27
13	ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO DENTAL – AZUL	PCT	20	29,36	587,27
14	ELÁSTICO TIPO BENGALINHAS – COR CINZA	PCT	150	17,69	2.654,00
15	ELÁSTICO DE CORRENTE LONGO – COR CINZA	ROLO	12	76,61	919,28
16	ELÁSTICO DE CORRENTE MÉDIO – COR CINZA	ROLO	12	76,61	919,28
17	ELÁSTICO DE CORRENTE CURTO – COR CINZA	ROLO	12	76,61	919,28
18	FIOS DE AÇO 0,7MM/500GR	ROLO	5	133,72	668,60
19	FIOS DE AÇO 0,8MM/500GR	ROLO	5	133,72	668,60
20	FIOS DE AÇO 0,9MM/500GR	ROLO	5	133,72	668,60
21	FIOS DE AÇO 1,0MM/500GR	ROLO	5	133,72	668,60
22	FIO TMA 16X22MM	TUBO	10	86,20	861,97
23	FIO TMA 17X25MM	TUBO	10	86,20	861,97
24	FIO TMA 0,8MM	TUBO	10	86,20	861,97
25	FIO NITI 0,12MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	50	24,31	1.215,33
26	FIO NITI 0,12MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	50	24,31	1.215,33



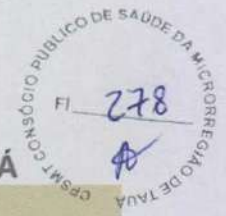
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



27	FIO NITI 0,14MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	40	24,31	972,27
28	FIO NITI 0,14MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	40	24,31	972,27
29	FIO NITI 0,16MM SUP APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	40	24,31	972,27
30	FIO NITI 0,16MM INF. RESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	40	24,31	972,27
31	FIO NITI 0,18MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	40	24,31	972,27
32	FIO NITI 0,18MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	20	24,31	486,13
33	FIO NITI 0,20 MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	20	24,31	486,13
34	FIO NITI 0,20 MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	20	24,31	486,13
35	FIO NITI 16X16 MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
36	FIO NITI 16X16 MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
37	FIO NITI 16X22 MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
38	FIO NITI 16X22 MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
39	FIO NITI 17X25MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
40	FIO NITI 17X25MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	42,71	1.281,20
41	FIO NITI 0,16MM SUP C/ CURVA REVERSA. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
42	FIO NITI 0,16MM INF. C/ CURVA REVERSA APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
43	FIO NITI 0,18MM SUP C/ CURVA REVERSA. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
44	FIO NITI 0,18MM INF. C/ CURVA REVERSA APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
45	FIO NITI 0,20MM SUP C/ CURVA REVERSA. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
46	FIO NITI 0,20MM INF. C/ CURVA REVERSA APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	53,78	1.613,40
47	FIO AÇO CONTORNADO 0,14MM SUP APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
48	FIO AÇO CONTORNADO 0,14MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
49	FIO AÇO CONTORNADO 0,16MM SUP APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
50	FIO AÇO CONTORNADO 0,16MM INF. RESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
51	FIO AÇO CONTORNADO 0,18MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
52	FIO AÇO CONTORNADO 0,18MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



53	FIO AÇO CONTORNADO 0,20MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
54	FIO AÇO CONTORNADO 0,20MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	16,14	484,30
55	FIO DE AÇO 16X16 MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
56	FIO DE AÇO 16X16 MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
57	FIO DE AÇO 16X22 MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
58	FIO DE AÇO 16X22 MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
59	FIO DE AÇO 17X25MM SUP. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
60	FIO DE AÇO 17X25MM INF. APRESENT.: PCT COM 10 UNID	PCT	30	24,88	746,30
61	FIO MORRELOI 16X16 MM	TUBO	20	91,63	1.832,53
62	FIO MORRELOI 16X22 MM	TUBO	20	91,63	1.832,53
63	FIO DE AÇO 0,12MM/50GR	ROLO	5	28,39	141,93
64	FIO DE AÇO 0,14MM/50GR	ROLO	5	27,63	138,17
65	FIO DE AÇO 0,16MM/50GR	ROLO	5	26,28	131,38
66	FIO DE AÇO 0,18MM/50GR	ROLO	5	26,33	131,65
67	FIO CROMO-COBALTO 16X16MM	TUBO	20	82,32	1.646,33
68	FIO PARA AMARRILHO 0,20	ROLO	20	74,30	1.486,00
69	FIO PARA AMARRILHO 0,25	ROLO	20	84,23	1.684,67
70	FIO PARA AMARRILHO 0,30	ROLO	20	91,47	1.829,33
71	CONJUNTO DE BRÁQUETES ORTODONTICOS PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT - CAN. SUP. 13° ANG. GAN. CAN. E PRÉS, SLOT 22"	CAIXA	80	58,20	4.656,00
72	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 11. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
73	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 12. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
74	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 21. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
75	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 22. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
76	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO INC/INF (31/32/41/42). CAIXA 10 UNID	CAIXA	40	31,42	1.256,67
77	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 23 C/ GAN. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
78	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 13 C/	CAIXA	20	31,42	628,33



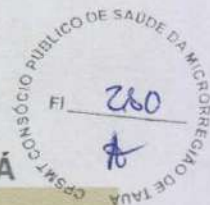
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	GAN. CAIXA 10 UNID				
79	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 33, C/ GAN. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
80	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 43, C/ GAN. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
81	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 1º PRÉ INF DIR (44). COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
82	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 1º PRÉ INF ESQ (34) COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
83	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 2º PRÉ INF DIR (45) COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
84	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 2º PRÉ INF ESQ (35) COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	20	31,42	628,33
85	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 1º E 2º PRÉ SUPERIOR DIR (14/15) COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	40	31,42	1.256,67
86	BRÁQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT SLOT 22", REPOSIÇÃO 1º E 2º PRÉ SUPERIOR ESQ (24 /25) COM GANHO. CAIXA 10 UNID	CAIXA	40	31,42	1.256,67
87	TUBO DUPLO EDGWISE PARA COLAGEM, SLOT 18"	CAIXA	50	60,60	3.029,83
88	BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM CONVEXO	CAIXA	15	19,00	285,00
89	BOTÃO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM CÔNCAVO	CAIXA	15	19,20	288,00
90	MARCADOR DE BRAQUETE	UNID	8	19,87	158,93
91	POSICIONADOR DE BRAQUETE	UNID	8	46,35	370,80
92	MARCADOR DE BANDA	UNID	8	65,30	522,40
93	BITE RUMP	UNID	5	32,02	160,12
94	MOLA NITI ABERTA	UNID	10	56,89	568,87
95	MOLA FECHADA	UNID	10	52,44	524,43
96	CAIXA PARA BRÁQUETE MORELLI	UNID	2	133,78	267,56
97	KIT BANDAS INFERIORES	CAIXA	3	402,70	1.208,09
98	KIT BANDAS SUPERIORES	CAIXA	3	402,70	1.208,09
99	CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO MÓVEL. APRES.: PCT C/ 10 UNID	PCT	10	26,06	260,60
100	RESINA PARA LEVANTE DE MORDIDA: Autonivelante para proporcionar maior precisão na confecção dos levantamentos oclusais; Resistência na cimentação de bandas e maior resistência adesiva ao dente quando comparado ao ionômero de vidro; Sistema	UNID	20	105,01	2.100,27



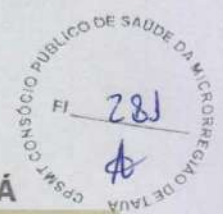
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



	autoadesivo para dispensar a utilização prévia de adesivo. Em casos de desafio adesivo grandes em função da carga oclusal, pode-se utilizar adesivos de última geração para aumentar a adesão; Corante azul para facilitar a aplicação e remoção; Fotopolimerizável para auxiliar no controle do tempo de trabalho; Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80172310071.				
101	RESINA PARA COLAGEM DE BRÁQUETES: Adesivo/cimento fotopolimerizável para colagem de bráquetes ortodônticos feitos em policarbonato, metal e cerâmica. Contem primer e bond na mesma seringa; Fotopolimerizável; Alta qualidade estética: resistente à variação de cor ao longo do tempo. APRESENTAÇÃO: Seringa com 4g.	UNID	30	67,76	2.032,90
102	TENSIÔMETRO ORTODÔNTICO (DE 100 A 1600 GF) - COR VERMELHO	UNID	3	177,25	531,74
103	TORRE PARA FORMAR ARCOS ORTODONTICOS	UNID	3	216,28	648,83
104	BANDA ORTODONTICA Nº 34,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
105	BANDA ORTODÔNTICA Nº 34,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
106	BANDA ORTODÔNTICA Nº 35 SUP	PCT	15	17,63	264,45
107	BANDA ORTODONTICA Nº 35 INF	PCT	15	17,63	264,45
108	BANDA ORTODÔNTICA Nº 35,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
109	BANDA ORTODONTICA Nº 35,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
110	BANDA ORTODÔNTICA Nº 36 SUP	PCT	15	17,63	264,45
111	BANDA ORTODONTICA Nº 36 INF	PCT	15	17,63	264,45
112	BANDA ORTODÔNTICA Nº 36,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
113	BANDA ORTODÔNTICA Nº 36,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
114	BANDA ORTODÔNTICA Nº 37 SUP	PCT	15	17,63	264,45
115	BANDA ORTODÔNTICA Nº 37 INF	PCT	15	17,63	264,45
116	BANDA ORTODÔNTICA Nº 37,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
117	BANDA ORTODÔNTICA Nº 37,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
118	BANDA ORTODONTICA Nº 38 SUP	PCT	15	17,63	264,45
119	BANDA ORTODONTICA Nº 38 INF	PCT	15	17,63	264,45
120	BANDA ORTODONTICA Nº 38,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
121	BANDA ORTODONTICA Nº38,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
122	BANDA OETODONTICA Nº39 SUP	PCT	15	17,63	264,45
123	BANDA ORTODONTICA Nº39I NF	PCT	15	17,63	264,45
124	BANDA ORTODONTICA Nº39,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
125	BANDA ORTODONTICA Nº39,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
126	BANDA ORTODONTICA Nº40 SUP	PCT	15	17,63	264,45
127	BANDA ORTODONTICA Nº 40 INF	PCT	15	17,63	264,45
128	BANDA ORTODONTICA Nº 40,5 SUP	PCT	15	17,63	264,45
129	BANDA ORTODONTICA Nº 40,5 INF	PCT	15	17,63	264,45
130	BANDA ORTODONTICA Nº 41 SUP	PCT	15	17,63	264,45



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



131	BANDA ORTODONTICA Nº 41 INF	PCT	15	17,63	264,45
VALOR TOTAL DO LOTE					101.420,67
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06					1.351.151,42

O valor global estimado da Licitação é de R\$ 1.351.151,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, e quarenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justificamos que objetivo a ser licitado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, adquirir Material de Higiene Limpeza, *Copa/Cozinha* outros que *seguem relacionados*, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso, bem como a manutenção das atividades administrativas do dia-a-dia dos serviços oferecidos por este Consórcio.

REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços**, bem como levantamento procedido junto às empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e na plataforma digital da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0001.2.003 - CEO, e elemento de Despesa: 33.90.30.00 e/ou 44.90.52.00.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

LOCAL E DATA

INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em cláusula contratual;

O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato;

O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato;

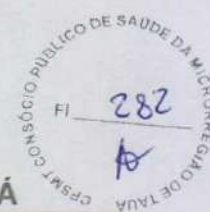
As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO.

O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

Para os itens que contemplem instalação, sucede que após a entrega do bem a empresa deverá iniciar a instalação do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para promover sua completa instalação, para que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso ao final desse prazo, a mesma poderá realizar visita ao local de instalação a qualquer momento, sendo que é responsabilidade da contratante deixar o local apto e adequado para a correta instalação do equipamento. Será de responsabilidade da contratada a instalação dos equipamentos que compreende, ainda, o fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita instalação dos equipamentos, tais como fios, cabos, mangueiras, suportes, parafusos, buchas, tomadas, disjuntores, etc. A instalação dos equipamentos compreende a realização das obras de natureza civil, elétrica e hidráulica necessárias à instalação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos quando for o caso.

A CONTRATADA fornecerá garantia em relação aos serviços prestados para instalação dos equipamentos objeto do presente certame, de, no mínimo, 01 (um) ano de duração. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

No caso de constatação da inadequação dos materiais fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços da vencedora, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregue.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUA
CPSMT



Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

DO PAGAMENTO

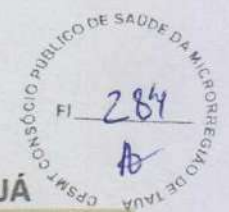
O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

Os preços são firmes e irajustáveis;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.____.____.____ - CPSMT.
PROCESSO Nº 2022.____.____.____ - CPSMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.____.____.____ - CPSMT
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos.____ dias do mês de____ do ano de dois mil e _____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizada no(a) Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, Tauá-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.____.____.____ - CPSMT, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material consumo, equipamentos e instrumentos odontológico, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.DD.001 - CPSMT, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

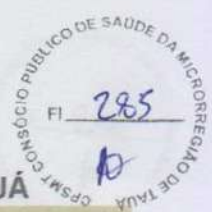
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao secretário executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, na condição de órgão gerenciador, e por



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que indicará as possíveis licitantes e os respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

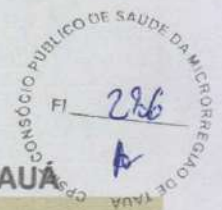
6.1 - O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

6.2 - Para os itens que contemplem instalação, sucede que após a entrega do bem a empresa deverá iniciar a instalação do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para promover sua completa instalação, para que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso ao final desse prazo, a mesma poderá realizar visita ao local de instalação a qualquer momento, sendo que é responsabilidade da contratante deixar o local apto e adequado para a correta instalação do equipamento. Será de responsabilidade da contratada a instalação dos equipamentos que compreende, ainda, o fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita instalação dos equipamentos, tais como fios, cabos, mangueiras, suportes, parafusos, buchas, tomadas, disjuntores, etc. A instalação dos equipamentos compreende a realização das obras de natureza civil, elétrica e hidráulica necessárias à instalação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos quando for o caso.

6.3 - A CONTRATADA fornecerá garantia em relação aos serviços prestados para instalação dos equipamentos objeto do presente certame, de, no mínimo, 01 (um) ano de



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



duração. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos materiais fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços da vencedora, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

8.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FI 287
A

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

10.6- A Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

11.1.2- Quando o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 10.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

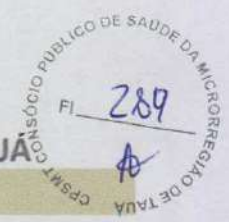
13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Tauá - CE, _____ de _____ de 2022.

Nome do Secretário Executivo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO

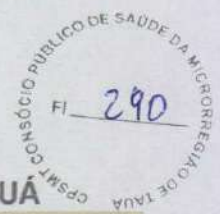
TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.____.____.____ - CPSMT.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.____.____.____ - CPSMT, celebrada entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.____.____.____ - CPSMT.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL						

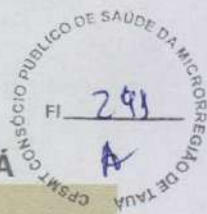
Tauá - CE, _____ de _____ de 2022.

Nome do Secretário Executivo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT
ÓRGÃO GENRENCIADOR

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 03
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, Tauá-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representada pelo Secretário executivo do CPSMT, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N.º _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.____.____ - CPSMT, Processo nº 2022.____.____ - CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.____.____ - CPSMT, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material consumo, equipamentos e instrumentos odontológico, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$._____ (_____), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

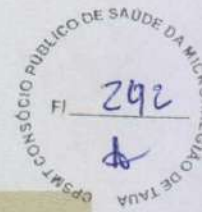
CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 202_**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 33.90.30.00 e/ou 44.90.52.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5- Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas relativas a entrega dos produtos, inclusive as taxas e tarifas referentes as despesas decorrentes de diferenças de



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



impostos (ICMS e demais alíquotas), quando o licitante vencedor possuir sede em outro estado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

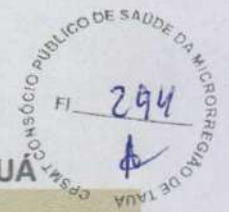
c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tauá - CE, de de 2022.

Nome do Secretário Executivo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

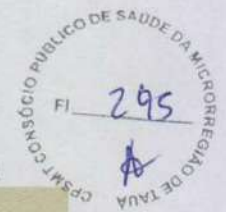
TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 04

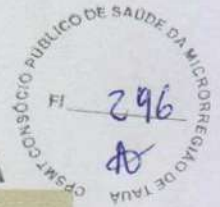
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

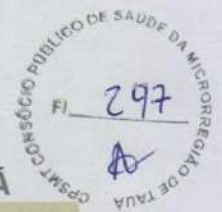
Local e data:

____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

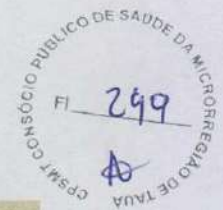
Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO
(AUTENTICADAS).

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.DD.001 - CPSMT instaurada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

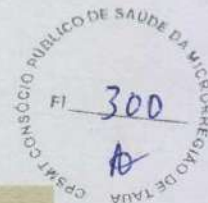
(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

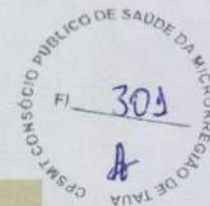
(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

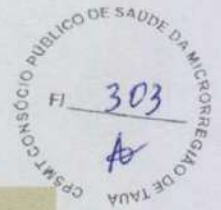
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº _____ - CPSMT, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO 10.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ - CPSMT

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ - CPSMT, instaurada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.